Diário Oficial

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2014 — Estado de Goiás — ANO 178 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 21.954

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 3.028, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400006024467**, notadamente do Parecer "PA" nº 004681/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005318/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **HELENA MARIA CINTRA** aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de novembro de 2014.

José Carlos Siqueira
Secretário

PORTARIA Nº 3.029, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto nº 8.070, de 30 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201400006020952**, notadamente do Parecer nº 004551/2014, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005266/2014, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e no art. 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **OLÍCIO RIBEIRO MALTA** aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 04 de novembro de 2014.

José Carlos Siqueira
Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO DA ADIN

1– AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 204163-33.2011.8.09.0000 (201192041631)

Comarca : **GOIÂNIA**
Requerente : **DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**
Advs.: Júnior César Bueno e Freitas, Edilberto de Castro Dias e Raphael Rodrigues de Ávila Pinheiro Sales
Requerido : **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DOE STADO DE GOIÁS**
Adv.: Regiani Dias Meira Rodrigues
Interessado : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**
Relator : **Desembargador LUIZ EDUARDO DE SOUSA**

EMENTA: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTS. 13, PARÁGRAFO ÚNICO, 15, 16, INC. I E § 2º, 17, INCS. I, IV, E V e PARÁGRAFO ÚNICO e 25, TODOS DA LEI ESTADUAL Nº 17.257/2011. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. PREJUDICIALIDADE PARCIAL. ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS. ADITAMENTO DA INICIAL INEXISTENTE. PRESERVAÇÃO DA ESSÊNCIA DAS NORMAS IMPUGNADAS. AUMENTO DO PERCENTUAL DOS CARGOS EM COMISSÃO. CRIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COMPLEMENTARES VIA DECRETO. DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS. INCONSTITUCIONALIDADE POR ARRASTAMENTO DO § 2º DO ART. 16. DISPOSITIVOS QUE AUTORIZAM O GOVERNADOR A FAZER CONCESSÃO, TERCEIRIZAÇÃO, ALIENAÇÃO, FUSÃO, TRANSFORMAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA. COMPATIBILIDADE COM A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. CESSÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. INCONSTITUCIONALIDADE AFASTADA. EFEITOS RETROATIVOS DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE PARCIAL DA LEI. MODULAÇÃO TEMPORAL COM RELAÇÃO AOS DECRETOS.

I – Resta parcialmente prejudicada a presente ADI em relação ao parágrafo único do art. 13 da lei em referência, haja vista o decurso do prazo de vigência previsto no artigo 28, parágrafo único, dessa mesma lei. De curial, dispositivo de eficácia limitada no tempo e verificando o termo final nela previsto, tem-se como perdida a sua vigência. Precedentes do STF.

II – A alteração na redação original do § 2º do art. 16 e do art. 25 da lei estadual em destaque não ocasionou a perda superveniente de parte do objeto desta ação, porquanto, apesar de não ter havido pedido de aditamento da petição inicial, não ocorreram modificações na essência das normas inicialmente impugnadas pela parte requerente. Precedentes do STF.

III – O aumento dos cargos em comissão referentes às unidades complementares existentes, de forma genérica e sem a devida enumeração de suas atribuições, na forma prevista no art. 15 da lei em destaque, contraria a ordem constitucional, pois impede que se apreenda em relação a eles as atividades inerentes à chefia, direção e assessoramento, bem como o elemento confiança, que são ínsitos a essa espécie de cargo.

IV – Igualmente, é manifestamente inconstitucional o inc. I do art. 16 dessa lei, que outorga poderes ao Governador para a criação de unidades administrativas complementares via decreto, que, sendo também órgãos públicos, dependem de lei para a sua criação, em face do princípio da legalidade.

V – O reconhecimento da inconstitucionalidade do § 2º do artigo 16 da Lei nº 17.257/2011 restou esvaziado pela declaração da inconstitucionalidade do inciso I desse mesmo artigo, porquanto, se é vedado ao Chefe do Executivo, mediante decreto, criar unidades administrativas complementares, perde a razão de ser da norma que permite a extinção, transformação ou a declaração de desnecessidade dos cargos em comissão que excederiam o número dessas unidades administrativas.

VI – Não há inconstitucionalidade no art. 17, incs. I, IV e V e parágrafo único da lei em evidência, pois, por meio dele, foi dado tratamento mais rigoroso do que o exigido pela Constituição Estadual, com a utilização do instrumento legal até mesmo nas hipóteses em que seria dispensável, como ocorre com a concessão, terceirização e alienação de ações que não ocasionasse a perda para o Estado do seu controle acionário.

VII – Não ofende a regra do concurso público, a cessão ao Poder Executivo de profissionais graduados, de notório conhecimento em determinadas áreas, originalmente vinculados a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública, para ocuparem cargos de chefia, direção e assessoramento, visando a execução de projetos específicos, especialmente porque não há incompatibilidade entre a contratação por tempo certo e o cargo em comissão, em razão da natureza transitória deste.

VIII – Há que se declarar a inconstitucionalidade, via arrastamento, dos decretos colacionados ao feito, que concretizaram a censurada criação de unidades administrativas complementares via ato infralegal.

IX – Nos termos do art. 27 da Lei nº 9.868/99, mostra-se possível no caso em apreço a modulação temporal dos efeitos da inconstitucionalidade dos decretos ora pronunciada, pois permite a reestruturação da Administração Pública Estadual nas áreas por eles afetadas.

AÇÃO DIRETA PARCIALEMTE PROCEDENTE."

DECISÃO: "**ACORDAM** os componentes da Corte Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, **EM DAR PARCIAL PROCEDÊNCIA À AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**, nos termos do voto do Relator, que a este se incorpora."

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO:(parte final)..."**AO TEOR DO EXPOSTO**, acolhendo parcialmente o parecer de cúpula do Ministério Público e curvando-me à posição do Supremo Tribunal Federal, **julgo PARCIALMENTE PREJUDICADA a presente ação direta quanto ao parágrafo único do artigo 13 da Lei nº 17.257**, de 25 de janeiro de 2011, do Estado de Goiás, e, no que remanesceu, **PARCIALMENTE PROCEDENTE para declarar a inconstitucionalidade tão somente ao termo "acrescido de 15% (quinze por cento)" consoante no artigo 15 e do inciso I do artigo 16, ambos da mesma lei.** De consectário, **por arrastamento, reconheço a inconstitucionalidade do § 2º do artigo 16 dessa mesma lei e dos Decretos ns. 7.228, 7.229, 7.230, 7.231, 7.233, 7.234, 7.238, 7.247, 7.248, 7.250, 7.251, 7.252, 7.253, 7.254, 7.255, 7.261, 7.262, 7.263, 7.264, 7.265, 7.266, 7.267, 7.268, 7.269, 7.270, 7.271, 7.272, 7.273, 7.274, 7.275, 7.276, 7.277, 7.278, 7.284, 7.285, 7.286, 7.287, 7.292, 7.293, 7.297, 7.321,** editados pelo Governador do Estado de Goiás, ficando a nulidade destes adiada pelo prazo de 12 (doze) meses, como dito alhures. **É o voto**. Goiânia, 08 de outubro de 2014. (a) DES. LUIZ EDUARDO DE SOUSA-RELATOR."

2– AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 211-7/200 (200200556236)

Comarca : **GOIÂNIA**
Requerente : **PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**
Requerido : **ESTADO DE GOIÁS**
Adv.: Bruno Bizerra de Oliveira
Interessado : **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**
Relator : **Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES**

EMENTA: "AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº13194, de 26 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Estado de Goiás).
I – São inconstitucionais tão somente os itens A 4.1 e A 5.4 do Anexo III da Lei nº 13.194/97, na parte em que autorizam a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar a **cobrança de taxa** para fornecimento de extrato de ocorrências, por afrontar o artigo 121, **caput**, da Constituição do Estado de Goiás.
II – Os demais dispositivos questionados têm amparo no art. 101 da C.E.
PEDIDO DE INCONSTITUCIONALIDADE PARCIALMENTE PROCEDENTE."

DECISÃO: "Acordam os componentes do Órgão Especial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por maioria de votos, em julgar parcialmente procedente a ação, nos termos do voto do Relator."

PARTE DISPOSITIVA DO ACÓRDÃO:(parte final)..."AO EXPOSTO, **julgo procedente**, em parte, o pedido Ministerial, para declarar a inconstitucionalidade do artigo 1º, da Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997, tão só quanto aos itens A.4.1 e A.5.4 do ANEXO III, que autorizam a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar a cobrança de **taxa** para fornecimento de **extratos de ocorrências**, por afrontar o art. 121, **caput**, da Constituição Estadual que, em consonância com o artigo 5º, da Constituição Federal, assegura o livre e pleno exercício dos direitos fundamentais da pessoa humana. É como voto. Goiânia, 11 de fevereiro de 2004. (a) Des. ARIVALDO DA SILVA CHAVES-RELATOR."

Goiânia, 29 de outubro de 2014

Márcia Beatriz M. Machado
Secretária

AGÊNCIA GOIANA DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	201400028001691	
2. Identificação do Termo.	Contrato 037/2014	
3. Objeto	Fornecimento parcelado de gás GLP em botijões de 13 e 45 Kg.	
4. Valor	R$ 5.871,84 (cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 00.961.053/0001-79
	Nome/Razão social	Agência Goiana de Comunicação – AGECOM Fonseca Martins Comércio de Gás Ltda - ME.
6. Vigência	Data do Início	27/10/2014
	Data do Fim	26/10/2015
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2014.4101.04.122.4001.4001.03 Fonte de Recurso 20 Natureza de despesa código 3.3.90.30.51	

	Nota de Empenho n.º 00151
8. Data de Assinatura	27/10/2014
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 7º, Lei Estadual nº 17.928/2012, Parágrafo Único/Reserva de Cota para Micro Empresas)

Processo nº. : 201400028001846

Órgão : Agência Goiana de Comunicação – AGECOM

Modalidade de Licitação : **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2014**

Tipo de Licitação : **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Objeto : **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR, COPO DESCARTÁVEL E GUARDANAPO.**

Data/ Hora da sessão pública na internet : **Dia 19 (dezenove) de novembro de 2014 às 09:00 horas (horário de Brasília).**

Dotação Orçamentária/ Fonte de Recursos : 2014.41.01.04.122.4001.4001.03 (Recurso próprio) com natureza de despesa 3.03.90.30.09. Para o item 01 dos lotes 01 e 02, e item 01 dos lotes 04 e 05; 2014.41.01.04.122.4001.4001.03 (recurso próprio) com natureza de despesa 3.03.90.30.51 para os itens 01, 02, dos lotes 03 e 06.

Legislação aplicável : A presente licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 7.468/2011 Lei Estadual nº. 17.928/2012 suas alterações e demais legislações correlatas. Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediantes as condições e exigências estabelecidas neste Edital e nos anexos que o integram e pelas disposições fixadas no citado Edital e Anexo.

Endereço Eletrônico para realização do certame : **www.comprasnet.go.gov.br**

Disponibilidade dos Editais e demais esclarecimentos : nos seguintes endereços eletrônicos **www.comprasnet.go.gov.br**, **www.agecom.go.gov.br** e/ou na sala da Comissão de Licitação da AGECOM sito na Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia-Go, Cep: 74.860-270, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Tel/Fax : (62) 3201- 7617.

Goiânia, 04 de novembro de 2014.

FABIO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Extrato da Portaria nº 115 /2014 – PRESID

Processo nº 201400028001981
Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar
Vítima: Administração Pública
Acusado: Servidor Público Comissionado ocupante do cargo de Coordenador da Divisão de Transporte.
Síntese do Fato: teria em tese, praticado condutas ilícitas que caracterizam infringência aos incisos XVI, XXX, LIV e LV do art. 303 da Lei nº 10.460/88.
Data da Portaria: 20/10/2014.

PUBLIQUE-SE.

Autoridade: Orion Andrade de Carvalho – Presidente da Agecom

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE ASSSITÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA
EMATER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º **201412404000822** - EMATER.
Modalidade: **Pregão Eletrônico n.º 045/2014**
Tipo de Licitação: Menor preço por lote único.
Objeto: Aquisição com Instalação de um Conjunto completo de Sistema de Irrigação com micro aspersão e nebulização.
Data da abertura: **20.11.2014** (vinte de novembro de 2014)
às **08h30** (oito horas e trinta minutos) – no site: www.comprasnet.go.gov.br
Local: Rua 227-A, n.º 331 – Setor Universitário CEP 74610-060 - Goiânia - Go.
Regimento: Lei Federal 10.520/02; Lei Complementar 123/06 e Lei Federal 8.666/93. Decretos: 7.468/11, 7.466/11 e Lei Estadual 17.928/12.
Obtenção do Edital: No endereço e site acima, ou no site www.emater.go.gov.br
Maiores informações: Fone (62) 3201 8725 - Comissão Permanente de Licitação.
Somente poderão participar desta licitação ME e EPP, em cumprimento ao art. 5.º, do Decreto Estadual n.º 7.466/2011.
Adhila Maria Pinto
Pregoeira

Processo: **201412404000674.**
Objeto: Termo de Cessão de Uso que tem como objeto a cessão, a **título gratuito** de,**01** (um) Trator e mais implementos e 01 (um) guincho simples, ao Município de **Morro Agudo de Goiás.**
CNPJ: **25.043.621/0001-83.**
Valor: **sem transferência de Recursos**
Vigência: 23 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2017.

AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AGRODEFESA – AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – 1. PROCESSO N°201400066002286; 2. Modalidade ajuste: Contrato 3. Identificação do termo: Homologação do Contrato nº 17/ 2014; 4. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia; 5. VALOR: 41.733,00 (quarenta e um mil, setecentos e trinta e três reais) total; 6. PARTES: AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária – CNPJ/MF: 06.064.227/0001-87, como Contratante e a empresa ALGAR TELECOM S/A, como Contratada, CNPJ N° 71.208.516/0001-74; 7. VIGÊNCIA: 16 (dezesseis) meses, a partir de sua assinatura. 8.Data da Assinatura: **28/10/2014**; 9.Dotações Orçamentarias: 2014.50.03.20.603.1066.2307.03 e 2014.50.03.20.603.1066.2307.03; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.31 e 3.3.90.39.30, Fonte: 20; 10.JUSTIFICATIVA: Para prestação de serviços de telefonia necessários a AGRODEFESA; 11.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

AGÊNCIA DE TURISMO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº002/2014.

A Agência Goiana de Turismo, através da Presidente da CPL, torna público o Resultado da Tomada de Preço nº002/2014, cujo objeto é: **Contratação de empresa para realização de obra de Recapeamento da Zona Central no Município de Chapadão do Céu – GO.**, sagrou-se vencedora do presente certame a empresa, Castelo Construções e Administração de Obras LTDA, CNPJ nº00.894.402/0001-87, pelo valor global de **R$295.780,76(duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) .**

Goiânia, 03 de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 05/ 2014
PROCESSO nº 204100027000291

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna pública, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 24/11/2014 às 09 horas, **Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Menor Preço**, visando a contratação de empresa para realização de obra de Revitalização e Iluminação do Calçamento da Avenida Central do Município de Cocalzinho - GO, conforme condições estipuladas no memorial descritivo, anexo I, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2° andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia – GO, através do site **www.goiasturismo.go.gov.br**, ou e-mail **cpl.goiasturismo@gmail.com.**

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 06/ 2014
PROCESSO nº 201400027000302

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna pública, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 24/11/2014 às 14horas. **Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Menor Preço**, visando a contratação de empresa para realização de obra de Construção de Terminal Rodoviário no Município de Matrinchã - GO, conforme condições estipuladas no memorial descritivo, anexo I, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2° andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia – GO, através do site **www.goiasturismo.go.gov.br**, ou e-mail **cpl.goiasturismo@gmail.com.**

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 08/ 2014
PROCESSO nº 201400027000280

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna pública, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 25/11/2014 às 09 horas. **Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Menor Preço**, visando a contratação de empresa para realização de obra de Construção de Parque Esportivo Urbano no Município de Colinas do Sul - GO, conforme condições estipuladas no memorial descritivo, anexo I, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2° andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia – GO, através do site **www.goiasturismo.go.gov.br**, ou e-mail **cpl.goiasturismo@gmail.com.**

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 09/ 2014
PROCESSO nº 201400027000492

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna pública, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 25/11/2014 às 14 horas, **Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Menor Preço**, visando a contratação de empresa para realização de obra de Construção de Pórtico de Entrada no Município de Mozarlândia - GO, conforme condições estipuladas no memorial descritivo, anexo I, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás
AGECOM
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fone: 3201-7600 / 3201-7663
Fax: 3201-7623 / 3201-7779
www.agecom.go.gov.br

Diretoria
Orion Andrade de Carvalho – Presidente
Arnaldo José Monfardini – Vice-Presidente de Jornalismo
Luiz José Siqueira – Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças
Antônio Augusto Passos Danin Júnior – Diretor de Tecnologia da Comunicação e Divulgação
Abadia Divina Lima – Diretora de Telerradiodifusão
Previsto Custódio dos Santos – Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial

Informações Técnicas

Região	Assinatura Semestral Pagamento à Vista
Goiânia	R$ 706,00
Interior de Goiás	R$ 1.141,00
Outros Estados	R$ 1.245,00

Região	Assinatura Anual Pagamento à Vista
Goiânia	R$ 1.078,00
Interior de Goiás	R$ 1.899,00
Outros Estados	R$ 2.054,00

Preço Anúncio (Col/Cm) À vista ou a prazo (30 dias) R$ 43,75
Exemplar Avulso R$ 5,50

Observações
1. As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o material ter dado entrada na AGECOM.
2. Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, serão observados em um período de antecedência de 72 horas.
3. Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
4. As reclamações quanto às matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 05 (cinco) dias da publicação.
5. As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:
Matriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz **Fone: 3201-7600 / 3201- 7663 - FAX: 3201-7623 / 3201-7779**
Posto Fórum: Térreo, Sala. 193 - Fone: 3216-2321
Centro Administrativo: Vapt-Vupt - Fone: 3201-5070
VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

ATENDIMENTO
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
DAS 08:00 ÀS 18:00 Horas

posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2° andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia – GO, ou através do site www.goiasturismo.go.gov.br, ou pelo email cpl.goiasturismo@gmail.com.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 10/ 2014
PROCESSO nº 201400027000279

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna pública, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 26/11/2014 às 09 horas, **Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Menor Preço**, visando a contratação de empresa para realização de obra de construção de terminal rodoviário em Colinas do Sul - GO, conforme condições estipuladas no memorial descritivo, anexo I, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2° andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia – GO, ou através do site www.goiasturismo.go.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 11/ 2014
PROCESSO nº 201400027000227

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna pública, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 26/11/2014 às 14 horas, **Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Menor Preço**, visando a contratação de empresa para realização de obra de Construção de Etapa do Parque Jatobá no município de Uruaçu - GO, conforme condições estipuladas no memorial descritivo, anexo I, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2° andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia – GO, através do site **www.goiasturismo.go.gov.br**, ou solicitado através do e-mail **cpl.goiasturismo@gmail.com.**

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

REAVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 12/ 2014
PROCESSO nº 201400027000347

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.549.463/0001-03, torna pública, para conhecimento dos interessados por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia 27/11/2014 às 09 horas, **Licitação** na modalidade **TOMADA DE PREÇO, sob o Regime de Empreitada por Preço Global do Tipo Menor Preço**, visando a contratação de empresa para realização de obra de Revitalização da Avenida Valentim José Cabral no Município de Padre Bernardo - GO, conforme condições estipuladas no memorial descritivo, anexo I, parte integrante deste edital, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações; da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006; e pelas disposições deste edital, seus anexos e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível na Goiás Turismo, sito no endereço: Rua 30 c/ Rua 04, s/nº, Bl. A, 2° andar do Centro de Convenções de Goiânia, Centro, Goiânia – GO, através do site www.goiasturismo.go.gov.br, ou através do e-mail cpl.goiásturismo@gmail.com.

Comissão Permanente de Licitação da Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Suzete Maire Caetano
Presidente CPL

Portaria Nº 47/2014 – GOIÁS TURISMO

Conceder férias

O Presidente da **GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO**, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011; nomeado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E./GO Nº. 21.741 – Suplemento; tendo em vista o que dispõe o art. 22, incisos II, IV e X, do Decreto Estadual 7.424, de 11 de agosto de 2011 – Regulamento da Goiás Turismo; e tendo em vista o que dispõe o art. 22, incisos II e X, do Decreto Estadual 7.424 de 11 de agosto de 2011 – Regulamento da Goiás Turismo, bem como o disposto no art. 7º, inciso XVII, da CRFB/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS REMUNERADAS** ao servidor **JOSÉ ADRIANO DONZELLI**, Diretor de Gestão, Planejamento e Finanças – Goiás Turismo, pelo período de 20 a 28 de novembro de 2014;

Art. 2º - Indicar o servidor **FREDERICO SOARES COSTA**, Diretor de Pesquisas Turísticas, para substituir as funções pertinentes à Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças – Goiás Turismo, no período referido no art. 1º;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIÂNIA DE TURISMO, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

LEANDRO GARCIA
Presidente

Portaria Nº 48/2014 – GOIÁS TURISMO

O Presidente da **GOIÁS TURISMO – AGÊNCIA GOIANA DE TURISMO**, criada pela Lei Estadual Nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, com estrutura dada pela Lei Estadual Nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto de 30 de dezembro de 2013, publicado no D.O.E./GO Nº. 21.741 – Suplemento, datado de 30 de dezembro de 2013, e, tendo em vista o que dispõe o art. 22, incisos II e IV, do Decreto Estadual 7.424 de 11 de agosto de 2011 – Regulamento da Goiás Turismo, bem como o disposto no art. 7º, inciso XVII, da CRFB/88.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS REMUNERADAS** ao servidor **NELCLIER MARTINS MARQUES**, Gerente Jurídico Interino, Advogado, Assessor Especial, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro do corrente ano;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA GOIÂNIA DE TURISMO, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

LEANDRO GARCIA
Presidente

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

AGÊNCIA GOIANA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE OBRA Nº 95/2014

1. Processo nº		201400030000645
2. Objeto		Autorização por parte do Município a fim de que a AGDR possa executar obra de implantação de pista de Cooper, pavimentação e instalação de postes de iluminação, no município de Santo Antônio de Goiás.
3. Valor		R$ 256.875,76 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos)
4. Partícipes Convenentes	**CPF-MF/CNPJ-MF**	37.623.485/0001-80
	Nome/Razão Social	Município de Santo Antônio de Goiás
	CPF-MF/CNPJ-MF	03.540.410/0001-13
	Nome/Razão Social	Agência Goiana de Desenvolvimento Regional
5. Vigência Original	**Data de Início**	04/11/2014
	Data do Fim	04/11/2015
6. Prazo de Execução		03 meses
7. Data da Assinatura		04/11/2014
8. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Estadual nº. 17.257/2011, Lei estadual nº. 17.928/2012 e Lei Federal nº. 8.666/1993, e nos demais atos constantes do Processo Administrativo nº 201400030000645

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RENOVAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA Nº 116/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público conforme Ata de Abertura das Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação das Propostas Comerciais da Concorrência nº 116/14-PR-NELIC – Implantação de iluminação pública na rodovia GO-521, desde o entr. BR-040 até a entrada do Bairro Morada das Graças e em toda orla do lago do município de Cidade Ocidental, neste Estado – processo nº 201300036000044 9, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	CLASSIF.
BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.	**R$ 1.450.334,09**	1ª
DIAMANTE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	R$ 1.572.787,55	2ª
COMAR CONSTRUÇÕES E MONTAGENS S.A.	R$ 1.574.520,57	3ª
RH ENGENHARIA LTDA.	R$ 1.728.000,00	4ª

O Núcleo de Licitações da AGETOP – PR-NELIC, solicita às empresas participantes, havendo interesse, que apresente a renovação da respectiva Proposta Comercial, com a maior brevidade possível.

Goiânia, 04 de novembro de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 592 / 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e o PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria Interinstitucional nº 541/2014, para substituir no inciso II o membro suplente da Comissão Interinstitucional de Avaliação de Desempenho Individual RONALDO PINHEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 613.268.521-91 (SEGPLAN) por ROZEANNE LACERDA DE SANTANA, CPF nº 029.438.691-20 (SEGPLAN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, em Goiânia, aos 04 dias de Novembro de 2014.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

ALEXANDRE VEIGA CAIXETA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo n.º: **201400018000262**
Termo de Retificação e Ratificação do Contrato n.º 057/2014

Na "Cláusula Quinta – Do Valor, do Reajuste e da Dotação Orçamentária" do Contrato n° 057/2014, item 5.4, **onde se lê**:

"**5.4.** As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2014.3001.12.363.1095.2268.04.00, do vigente Orçamento Estadual, asseguradas conforme Nota de Empenho nº 2014.3001.036.00011, emitida em 23/09/2014, no valor de R$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais)."

Leia-se:

"**5.4.** As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão neste exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2014.3001.12.363.1095.2268.04.00 e nº 2014.3001.12.363.1095.2268.03.00, do vigente Orçamento Estadual, asseguradas conforme Nota de Empenho nº 2014.3001.036.00011 emitida em 23/09/2014, no valor de R$ 1.529.000,00 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil reais), e Nota de Empenho nº 2014.3001.035.00029, emitida em 10/10/2014, no valor de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)."
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 057/2014.

Goiânia, 21 de outubro de 2014.
Mauro Netto Faiad
Secretário de Estado

Extrato do Contrato n.º 067/2014

Processo n.º: 201400018000637 / Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação / Contratada: QUALITILOC AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 05.864.744/0001-78 / Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos / Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) / Data de assinatura: 30/10/2014 / Vigência referente ao fornecimento: de 30/10/2014 a 29/10/2015.

Extrato do Contrato n.º 066/2014

Processo n.º: 201400018000637 / Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação / Contratada: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 07.194.751/0001-35 / Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos/ Valor Total: R$ 16.799,88 (dezesseis mil e setecentos e noventa e nove mil reais e oitenta e oito centavos) / Data de assinatura: 30/10/2014 / Vigência referente ao fornecimento: de 30/10/2014 a 29/10/2015.

Extrato do Termo de Permissão de Uso n.º 002/2014

Processo n.º: 201400018000625 / Permitente: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação / Permissionária: Cooperativa Goiás Orgânico, CNPJ Nº 11.765.136/0001-09/ Objeto: Permissão de uso, a título gratuito, de equipamento constituído de 01 (uma) estufa para a criação de plantas/ Data de assinatura: 22/10/2014/ Vigência: de 22/10/2014 a 21/10/2019.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015

ITEM	PROCESSO Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA	OBJETO	VIGÊNCIA
01	201400008000688	Associação Brasil de Pequenos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar, Minaçu - GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	13/10/2014 à 31/08/2015
02	201400008000840	Município de Itaguaru/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	27/10/2014 à 31/08/2015
03	201400008000822	Município de Itarumã/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	27/10/2014 à 31/08/2015
04	201400008000985	Município de Guarani de Goiás/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	28/10/2014 à 31/08/2015
05	201400008000718	Associação de Desenvolvimento de Pequenos Produtores Rurais Novo Horizonte da Região Cachoeira II, Jaraguá/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	27/10/2014 à 31/08/2015
06	201400008000842	Associação dos Produtores Rurais da Região Ribeirão e Ana Félix, Guaraíta/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	14/10/2014 à 31/08/2015
07	201400008000753	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Javaés, Ipiranga de Goiás/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	10/10/2014 à 31/08/2015
08	201400008000820	Associação Beneficente de Guaraíta/GO, Guaraíta/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	15/10/2014 à 31/08/2015
09	201400008000756	Associação dos Índios Tapuia do Carretão, Rubiataba/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	10/10/2014 à 31/08/2015
10	201400008000565	Município de Jesupolis/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	27/10/2014 à 31/08/2015
11	201400008000830	Associação dos Produtores Rurais do Região Fazendinha e Moreira, Guaraíta/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	14/10/2014 à 31/08/2015
12	201400008000959	Associação P.A. Vereda I da Fazenda Serra Feia, Padre Bernardo/GO	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	23/10/2014 à 31/08/2015
13	201400008000776	Associação dos Produtores do Córrego Juruá e Região, Ipiranga de Goiás/GO.	Execução do Programa Lavouras Comunitárias – Safra 2014/2015	27/10/2014 à 31/08/2015

Antônio Flávio Camilo de Lima
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Irrigação

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SEMIRA
EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº		201410319000057
2. Identificação		Contrato nº 004/2014 – Pregão Eletrônico nº 010/2014
3. Objeto		Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônica e vídeo monitoramento ao Centro de Referência Estadual da Igualdade – CREI, incluindo assistência técnica
4. Valor global		R$ 14.700,00
5. Partes	Contratante	Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial – CNPJ nº 08.876.217/0001-71
	Contratada	**Federal Sistema de Alarmes Ltda-ME – CNPJ nº 18.612.641/0001-62**
6.Vigência	Data do Início	22/10/2014
	Data do Fim	Término do período de garantia previsto na Cláusula Quinta do instrumento contratual
7. Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos		2014.33.01.08.244.1096.2533.03
8. Data de Assinatura		22/10/2014
9. Sujeição à Legislação Vigente		Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Lei 8.666/93

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014

O ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0367/2013, *torna público, para conhecimento* dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico)**, tipo Menor Preço (por itens), em sessão pública eletrônica a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **19/11/2014**, através do *site* www.comprasnet.go.gov.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E HOSPEDAGEM EM HOTÉIS, CONFORME DEMANDA,** de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, relativo ao Processo nº 201400017001103, de 11/09/2014, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nº 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos *sites* www.comprasnet.go.gov.br e www.semarh.goias.gov.br

Goiânia, 04 de novembro de 2014.

Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 0151/2014.
2. Processo n.º 2014.0001.400.0909.
3. Identificação do Contrato: 0062/2014 – SECT.
4. Objeto: a contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel), envolvendo a implantação, e o fornecimento com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender as demandas da frota de veículos da Economia Solidária.
5. Valor Total: de R$ 114.890,88 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa reais, oitenta e oito centavos).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho – SECT, CNPJ/MF n°. 37.261.450/0001-48 e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57.
7. Vigência: 12 (doze) meses.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Extrato de Contrato

1. Extrato nº. 0150/2014.
2. Processo n.º 2014.0001.400.0909.
3. Identificação do Contrato: 0059/2014 – SECT.
4. Objeto: a contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de combustiveis (álcool, gasolina e óleo diesel), envolvendo a implantação, e o fornecimento com utilização de cartão eletrônico ou magnético, visando atender as demandas da frota de veículos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda (SINE/GO) por um período de 12 (doze) meses.
5. Valor Total: de R$ 81.681,50 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho – SECT, CNPJ/MF n°. 37.261.450/0001-48 e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A., CNPJ/MF sob o n.º 03.506.307/0001-57.
7. Vigência: 12 (doze) meses.
8. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2014

Licitação exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ou assim consideradas nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Processo nº: 201400014001846.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme condições e especificações estabelecidas neste edital.
Tipo de Licitação: Menor preço por Lote
Solicitante: Grupo Executivo de Apoio a Crianças e Adolescentes.
Data/horário da sessão eletrônica de abertura: **20/11/2014 às 09:00hs**.
Fonte: (00) Estadual, **Valor Total Estimado**: R$ 64.763,31
Edital: Poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho www.cidadania.goias.gov.br. ou no sítio www.comprasnet.go.gov.br. Gerência de Licitações – telefones (62) 3201-8684, 3201-8643 (fax).
Goiânia, 04 de novembro de 2014.

Darlem Cardoso Rosa — Pregoeira
Econ. Paulo Roberto Silva — Gerente de Licitações

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº. 193 /2014– GP.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RESCINDIR o Contrato Temporário, conforme lista anexa, nos termos da Lei 13.664 de 27 de julho de 2000, a partir da data vigente.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura, em Goiânia, aos dias de outubro de 2014.

Secretário

CPF	NOME	DATA
030.588.811-00	Jonatas Ferreira da Silva	25/08/2014
006.610.851-98	Zulma Dilamar Brandstetter	01/03/2014
020.716.671-40	Letícia Pacheco Gondim	01/08/2014

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 33/14 – GIEF

Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das pessoas físicas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais sendo que os documentos por eles emitidos ou a eles destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa, ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art 9º da Lei Complementar 123/06 até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, dos documentos que sejam usuários, dentre os relacionados abaixo:

I - livros fiscais e contábeis;

II - documentos fiscais utilizados ou não;

III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;

IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;

V - Declaração Periódica de Informações - DPI;

VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;

VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações.

VIII – relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal;

Art. 5º Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da homologação da suspensão da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes suspensos encontra-se disponível para consulta no site da sefaz (www.sefaz.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de setembro 2014.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

PORTARIA Nº 34/14 - GIEF

Pessoa Jurídica

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos atos de SUSPENSÕES das inscrições no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, tendo em vista sua situação irregular perante o fisco estadual, até a data da emissão dos referidos atos.

Art. 2º O contribuinte do ICMS que tiver sua inscrição suspensa não pode transitar com mercadoria, sob pena de apreensão da mesma, nem receber autorização para impressão de documentos fiscais ou para autenticação destes e de livros fiscais sendo que os documentos por eles emitidos ou a eles destinados não terão efeito algum, salvo como prova a favor do fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de estabelecimento que possuam mais de uma inscrição estadual suspensa, ficam impedidos de cadastrar novo estabelecimento ou integrar o quadro social de empresa já inscrita exceto as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do Art 9º da Lei Complementar 123/06, até a regularização cadastral das mesmas.

Art. 4º Ficam os contribuintes com inscrição suspensa notificados a

apresentar à Delegacia de sua circunscrição, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, a documentação necessária à regularização da situação cadastral, a seguir enumerada:

I - livros fiscais e contábeis;

II - documentos fiscais utilizados ou não;

III - inventários de mercadorias e bens do ativo fixo;

IV - documentos relativos a despesas e receitas do estabelecimento;

V - Declaração Periódica de Informações - DPI;

VI - comprovantes dos pagamentos do ICMS;

VII - cópias do instrumento constitutivo do estabelecimento e suas alterações.

VIII – relativamente ao estabelecimento autorizado a utilizar Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF's, leitura X e leitura da Memória Fiscal referente a todo o período de utilização dos equipamentos, efetuados na mesma data da sua apresentação ou comunicado, acompanhadas, quando for o caso, do formulário Pedido de Cessação de Uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal;

Art. 5º Presumem-se desaparecidos, destruídos, extraviados, inutilizados ou perdidos, decorrente do não atendimento do disposto no artigo anterior, os livros, documentos fiscais e Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF's autorizados para o estabelecimento.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da homologação da suspensão da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação das empresas suspensas encontra-se também disponível para consulta no site da sefaz (www.sefaz.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

PORTARIA Nº 35/14– GIEF

Baixa de Inscrição Estadual de Pessoa Física

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das pessoas físicas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação dos contribuintes baixados encontra-se disponível para consulta no site da sefaz (www.sefaz.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro 2014.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

PORTARIA Nº 36/14 – GIEF

Baixa de Inscrição Estadual de Pessoa Jurídica

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 e 35 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação das empresas baixadas encontra-se disponível para consulta no site da sefaz (www.sefaz.go.gov.br).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro 2014.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

PORTARIA Nº 37/14 – GIEF

Baixa de Inscrição Estadual de Pessoa Jurídica de outra UF

O GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que determina o artigo 61 da IN nº 946/09-GSF, de 7 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade aos eventos de BAIXA das inscrições estaduais no Cadastro de Contribuintes do Estado, das empresas relacionadas no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 153-A inciso V e art 153-D da Lei nº 11.651/91 (CTE), combinado com o art. 96-A, inciso V e art 109 do Decreto nº 4852/97 (RCTE) e art. 34 e 35 da IN nº 946/09-GSF.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de homologação da baixa da inscrição.

O Anexo Único contendo a relação das empresas baixadas encontra-se disponível para consulta no site (www.sefaz.go.gov.br-Serviços-Cadastro de Contribuintes).

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, em Goiânia, aos dias 30 do mês de outubro 2014.

Marcelo de Mesquita Lima
Gerente da GIEF

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 020/14-SRE, 03 DE novembro DE 2014.

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 441 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, resolve baixar a seguinte.

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 053/09-SAT, de 20 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

GLAUCUS MOREIRA NASCIMENTO E SILVA
Superintendente da Receita

ANEXO ÚNICO

"ANEXO I

PAUTA DE MERCADORIAS

(em R$)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	PREÇO EM R$ OP.INTERNA	PREÇO EM R$ OP.INTEREST
	PECUÁRIA			
	GADO BOVINO E BUBALINO PARA ABATE			
807	Gado bovino para abate fêmea - ate 12 meses	CB	1.256,03	1.256,03
996	Gado bovino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	1.426,32	1.426,32
997	Gado bovino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	1.493,95	1.493,95
609	Gado bovino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	1.527,76	1.527,76
610	Gado bovino para abate macho - ate 12 meses	CB	1.349,20	1.349,20
994	Gado bovino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	2.275,49	2.275,49
995	Gado bovino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	2.384,46	2.384,46
810	Gado bovino para abate macho - acima de 36 meses	CB	2.438,95	2.438,95
654	Gado bubalino para abate fêmea - até 12 meses	CB	1.169,29	1.169,29
1000	Gado bubalino para abate fêmea - de 13 a 24 meses	CB	1.327,81	1.327,81
1001	Gado bubalino para abate fêmea - de 25 a 36 meses	CB	1.390,77	1.390,77
657	Gado bubalino para abate fêmea - acima de 36 meses	CB	1.422,26	1.422,26
658	Gado bubalino para abate macho - até 12 meses	CB	1.256,03	1.256,03
998	Gado bubalino para abate macho - de 13 a 24 meses	CB	2.118,34	2.118,34
999	Gado bubalino para abate macho - de 25 a 36 meses	CB	2.219,79	2.219,79
661	Gado bubalino para abate macho - acima de 36 meses	CB	2.270,51	2.270,51

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ESTADUAL Nº 037/2014

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Av. Anhanguera, Qd. R-1, Lote 26, nº 7.171 - Setor Oeste, CEP: 74110-010 - Goiânia-GO torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública eletrônica, o procedimento licitatório conforme especificado: Pregão Eletrônico Estadual nº 037/2014; Processo nº 2014.0000.601.6998;Abertura: 21 de novembro de 2014, às 09:00 hs; Tipo: Menor Preço por Lote; Objeto: **Aquisição de 30 (trinta) cadeiras de escritório giratórias com braço e um1 (uma) cadeira modelo diretor, em substituição às cadeiras existentes na Advocacia Setorial da Secretaria de Estado da Educação**, com a participação exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 7.466/11 e Lei Complementar nº 147/, conforme Edital e Anexos. Dotação Compactada: 2014.2201.275; Classificação Funcional: 12.122.4001.4001; Grupos: 04; Natureza da Despesa: 44.4.90.52.24; Fonte: 00; Valor Estimado: R$ 21.398,77; Retire e acompanhe o Edital gratuitamente nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.see.go.gov.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações, no endereço anteriormente mencionado. Tele/fax: (62)3201-3054/3017 e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 06 de novembro de 2014.
Murilo Vicente Leite Ribeiro
Gerente de Licitações

PORTARIA Nº 3680 /2014- GAB/SEE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento/Despacho nº 8784/2014, que consta no Processo Nº 201300006027752,

RESOLVE:

APLICAR a, **Sandra de Melo Lima Veríssimo**, Professor P-III, matrícula nº 5384630.1, pena de **demissão,** a partir da presente data, pela prática do disposto no art. 157, inciso VI, XV, XVI, XVIII, LII, LIII e LXIV, da Lei Estadual 13.909/01, nos termos do artigo 161, inciso V, e artigo 168, inciso II e V, todos da Lei Estadual 13.909/01 e conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014.

Publique-se:

Gabinete da Secretaria da Educação, em Goiânia, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

Vanda Dasdores Siqueira Batista
Secretária da Educação

PORTARIA Nº 3626 /2014- GAB/SEE

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Julgamento/Despacho nº 10.496/2014, que consta no Processo Nº 201300006031365,

RESOLVE:

Absolver as servidoras **Odiléia Carmo de Sousa,** CPF: 863.990.551-72, Professora P-III, matrícula: 6546536.4 e **Maria Auzenira Machado Bihain**, CPF: 447.208.233-00, Professora P-IV, matrícula: 5433291.1, das acusações contidas nas Portarias nº 2158/2014 - GAB/SEE e nº 2161/2014 - GAB/SEE, conforme delegação de competência do Decreto nº 8.078, de 30 de janeiro de 2014.

Publique-se,

Gabinete da Secretaria da Educação, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2014.

Vanda Dasdores Siqueira Batista
Secretária da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº3685/2014-GAB/SEE

Assunto: Instauração de PAD
Referencia: 201300006000161
Infração: Artigo 303, inciso IV e XXX, da Lei Estadual nº 10.460/88.
Síntese do Fato: Inicialmente acusado(a) de assumir comportamento diverso de educar.
Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação.
Data da Portaria: 29/10/2014

PUBLIQUE-SE.

Sônia Maria Costa Pierobon
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Portaria: 1936/2014 – GAB/SEE

Processo: 201400006021349

Contratante: Conselho Escolar Damásio Ribeiro de Miranda

Contratada: Construtora Aldeia Engenheira Ltda

Valor do Contrato: 149.004,23(cento e quarenta e nove mil, quatro reais e vinte e três centavos)

Obra Manutenção da rede física da Unidade Escolar: Esc. Est. Damásio Ribeiro de Miranda

Vigência: 90 dias (três meses)

Fonte Recurso: 16 - SE/QE

Aida Estanislau Rodrigues
Presidente do Conselho Escolar
Aida Estanislau Rodrigues
Presidente
Cons. Escolar Damásio R. de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

Portaria: 1893/2014

Processo: **201400006020580 de 29/05/2014**.

Contratante: Conselho Escolar **Prof. Genesco Ferreira Bretas**

Contratada: **GOLDSERV Comercial Eireli-ME**

Valor do Contrato: R$ 149.725,97

Obra: construção, ampliação e reforma da rede física

Vigência: 200 dias

Fonte Recurso: 16 SE/QE

Contratante
Pres. Cons.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Escolar Professora Maria Lucy Curado de Carvalho
CNPJ: 00.695.396/0001-39
Unidade Escolar: Colégio Estadual Comendador Christóvam de Oliveira
Contratada: Construtora Monferrari Fernandes LTDA
CNPJ:05.645.467/0001-02
Prazo 120 dias
Valor: R$ 149.106,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e seis reais)
Município: Pirenópolis - Goiás
Objeto: REFORMA DA QUADRA DO COLÉGIO ESTADUAL COMENDADOR CHRISTÓVAM DE OLIVEIRA.
Nº do Processo: 2014000060201355
Nº da Portaria: 1926/2014 de 02 de junho de 2014
Sirlene Alves da Silva Presidente do Conselho Cons. Esc. Prof. Mª Lucy C. de Carvalho *Sirlene Alves da Silva* CPF 845.828.631-91

EXTRATO DE CONTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Contratante	Conselho Escolar Profª Ruth dos Santos Ulacia
CNPJ	00.695.401/0001-03
Unidade Escolar	Colégio Estadual Padre Fernando Gomes de Melo
Contratada	DMA Engenharia e Comércio Ltda
CNPJ	11.451.777/0001-99
Prazo	21/03/2013 a 16/09/2013
Valor	99.802,60 (Noventa e nove mil, oitocentos e dois reais e sessenta centavos)
Município	Anápolis - GO
Objeto	Manutenção Corretiva
Nº do Processo	2012 0000 6031152
Nº da Portaria	6232/2012

Conselho Escolar
Profª Ruth dos Santos
Comunidade Escolar
CPF 310.921.471-49

ADITIVO DO EXTRATO

ADITIVO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014

Portaria: **Nº 6013/2014**

Processo: Nº: **201300006036851**

Contratante: **CONSELHO ESCOLAR JOSÉ DA SILVA ALMEIDA; 00.680.952/0001-01;**

Contratada: **CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA**

Valor do Contrato: **R$ 149.006,06(CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS);**

Obra Manutenção da rede física da Unidade Escolar: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, NO COLEGIO ESTADUAL IRANY NUNES DO PRADO, NO DISTRITO DE PRATA, NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – GO;**

Vigência: **30 DIAS**

Fonte Recurso: **16 SE/QE**

Presidente do Conselho Escolar
Col. Est. Profª Irany N. do Prado
Neirilucia M. Lopes Santos
Diretora
Port. 4547/2011

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Padre Pelágio.
CNPJ: 00.675.477/0001-77
Contratada: Leonardo A. Pereira Construções Eireli-ME
Objeto Contratado: Construção - Quadra Coberta·.
Valor: R$ 118.029,40(Cento e dezoito mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 24/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar José Peixoto.
CNPJ: 00.671.368/0001-81
Contratada: Moraes Pinheiro Engenharia LTDA.
Objeto Contratado: Implantação Cobertura Quadra .
Valor: R$ 149.851,66(Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Padre Alexandre de Morais.
CNPJ: 00.669.237/0001-60
Contratada: Force Construtora LTDA.
Objeto Contratado: Implantação Quadra Coberta·.
Valor: R$ 149.595,19(Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Hermógenes Coelho.
CNPJ: 00.671.426/0001-77
Contratada: Leonardo A. Pereira Construções Eireli - Me.
Objeto Contratado: Implantação - Quadra Coberta·.
Valor: R$ 117.032,59(Cento e dezessete mil, trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Ary Demósthenes de Almeida.
CNPJ: 00.671.013/0001-92
Contratada: Moraes Pinheiro Engenharia LTDA.
Objeto Contratado: Implantação Quadra Compacta·.
Valor: R$ 149.835,77(Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Alfredo Nasser.
CNPJ: 00.671.371/0001-03
Contratada: RM Serviços LTDA.
Objeto Contratado: Implantação Quadra Compacta·.
Valor: R$ 149.848,35(Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Escola Estadual Vila Nova.
CNPJ: 00.672.962./0001-97
Contratada: CIECON Consultoria Engenharia e Construções LTDA.
Objeto Contratado: Implantação Quadra Compacta·.
Valor: R$ 149.699,06(Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Rui Barbosa.
CNPJ: 00.672.965/0001-20
Contratada: Construtora N Rodrigues LTDA.
Objeto Contratado: Implantação - Quadra Compacta·.
Valor: R$ 149.480,74(Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Horácio Antônio de Paula.
CNPJ: 00.681.404/0001-98
Contratada: WDC PROJETOS e CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto Contratado: Implantação - Quadra Coberta·.
Valor: R$ 149.200,01(Cento e quarenta e nove mil, duzentos reais e um centavo).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

Extrato de Contrato
Nº 001/2014
Portaria: 1931/2014
Processo 201400006021459
Contratante: Cons. Escolar Aryana Guimarães.
CNPJ: 00.701.347.0001-61
Contratada: Alfa Construtora Incorporadora Ltda.
Objeto Contratado: Implantação Quadra Compacta·.
Valor: R$ 149.596,73(Cento e quarenta e nove mil, quinhentos). e noventa e seis reais e setenta e três centavos).
Vigência: De 20/10/2014 à 16/02/2015
Inhumas 23/10/2014

Nanci Moreira Arataque Duarte
Subsecretaria Regional de Educação de Inhumas

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

Portaria n.º 560/2014-GAB/SAPEJUS

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, EDSON COSTA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 355/2014-GAB/SAPEJUS, que lhe delegou competência para praticar atos administrativos pela Pasta, e conforme Memorando nº 542/2014, da Gerência de Correições e Disciplina,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora VÂNGELA BEZERRA REIS, CPF nº 772.047.191-15, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional - GO, para responder, em substituição, pelo expediente da Gerência de Correições e Disciplina / Corregedoria, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 07 a 21 de novembro de 2014, em virtude do afastamento legal da titular Lorena Franco Pratti, para gozo de férias adquiridas.

Art. 2º - FICA delegada a nominada servidora competência para, no âmbito da Secretaria da Administração Penitenciária e Justiça, instaurar sindicância preliminar e decidir sobre seu relatório, bem como instaurar processo administrativo disciplinar, na forma do artigo 327, *caput*, § 4º, incisos I, II e III, da Lei nº 10.460/88.

Art. 3º - Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, para providências de sua competência, e à Corregedoria, para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 07/11/2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2014.

EDSON COSTA ARAÚJO
Superintendente Executivo
(Respondendo pela SAPEJUS – Portaria nº 355/2014-GAB/SAPEJUS)

Portaria nº 566/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, ainda, considerando a Portaria nº 012/2012 – GAB, que regulamenta a concessão da gratificação de risco de vida, estabelecida pela lei 17.485, de 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a referida gratificação ao servidor listado abaixo:

NOME	CPF	LOTAÇÃO	VALOR	CARGO	RETROATIVO
Antônio Luiz Martins de Araújo	017.758.881-00	Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças	R$ 690,00	Assistente de Gestão Administrativa	01/10/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 565/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o memorando nº 487/2014 – SGPF/SAPeJUS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DIOGO COELHO NICOLAU BRITO DE SALES, CPF n.009.062.761-01, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Prisional, para responder pela coordenação do INFOPEN, executando as funções atribuídas em regimento interno, sem prejuízo de outras atividades que lhe forem ordenadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 559/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, considerando que o servidor abaixo qualificado foi colocado a disposição desta Secretaria a partir do dia 01/11/2014, através da Portaria n.1497/2014 – SEGPLAN, de 20 de outubro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor JORGE AUGUSTO RODRIGUES LOURENÇO, CPF n.005.201.911-02, ocupante do cargo comissionado de Supervisor C, pelo interesse do serviço, na Gerência de Correições e Disciplina, a partir do dia 01/11/2014.

Art. 2º - Determinar o encaminhamento da presente portaria à Gerência de Gestão de Pessoas, para providências de sua competência, e à Gerência de Correições e Disciplina, para conhecimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01/11/2014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 558/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta no Processo nº 201400037002664, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1042/2014-GAB/SAPeJUS;

- o que preceitua o artigo 243 da Lei 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora SHEILA CARDOSO SILVA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de janeiro de 2015 ao dia 1º do mês de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 556/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta no Processo nº 201400037000823, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1040/2014-GAB/SAPeJUS;

- o que preceitua o artigo 243 da Lei 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOEL PEREIRA MELGAÇO JUNIOR, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período de 04 de novembro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 554/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta no Processo nº 201400037002786, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1038/2014-GAB/SAPeJUS;

- o que preceitua o artigo 243 da Lei 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CÉSAR DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período de 04 de novembro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 553/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta no Processo nº 20140003700288, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1037/2014-GAB/SAPeJUS;

- o que preceitua o artigo 243 da Lei 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS GEORGINO DE MESQUITA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativo ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 15º do mês de novembro de 2014 ao dia 15º do mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 552/2014-GAB/SAPeJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, ainda considerando:

- o que consta no Processo nº 201400037002372, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 1036/2014-GAB/SAPeJUS;

- o que preceitua o artigo 243 da Lei 10.460/88.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ROBERT LIMA VALADÃO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativo ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período de 04 de novembro de 2014 a 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2014.

Cel. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo
SAPEJUS

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 216/2014
PROCESSO: 201400016001908
SOLICITANTE: Secretaria da Segurança Pública
OBJETO: Aquisição de equipamentos de som e projeção de imagem
DATA: 19/11/2014 HORA: 08 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Item) RECURSO: 80/Federal
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 15.421,83 (quinze mil quatrocentos e vinte um reais e oitenta e três centavos)

Jardel Mota Marinho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito à Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.goias.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Licitação Exclusiva para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP com cota reservada para Microempresa – ME. Art. 7º da Lei Estadual nº. 17.928/2012

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 227/2014
PROCESSO: 201400016001845
SOLICITANTE: Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás
OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos para a Gerência de Informática e Telecomunicações – SSP/GO
DATA: 20/11/2014 HORA: 08 horas (Horário de Brasília)
TIPO: Menor Preço (Item) RECURSO: 00/Tesouro
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 25.146,25 (vinte cinco mil cento quarenta e seis reais e vinte cinco centavos.

Jardel Mota Marinho
Pregoeiro

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2014 – RECURSOS 80/CONVÊNIO FEDERAL

Às 11:45 horas do dia 03 de novembro de 2.014, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria da Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201400016000753, Pregão 173/2014.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote nº 1 – LOTE ÚNICO - MÓVEIS
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 04.869.711/0001-58 – FLEXIBASE IND. E COM. DE MÓVEIS IMP. EXP. LTDA
Valor total: R$ 54.790,00

Joaquim Claudio Figueiredo Mesquita
Secretário da Segurança Pública

CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE O CBMGO E O DETRAN/GO

Processo nº:	201400025009453
Solicitante:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.
Modalidade:	Termo de Convênio nº 030/2014.
Convenentes:	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO - CNPJ 33.638.099/0001-00 e o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO - CNPJ 02.872.448/0001-20.
Objeto:	Constitui objeto do presente Convênio de Cooperação Mútua a parceria entre os partícipes visando ao fortalecimento das guarnições de salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, por meio da aquisição de viaturas Auto Busca e Salvamento – ABS e equipamentos, com o propósito de reduzir o número de óbitos e vítimas de acidentes que necessitam de desencarceramento.
Recurso:	Não haverá transferência de recursos financeiros entre os convenentes.
Vigência:	12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/11/2014, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.
Data da Outorga:	03 de novembro de 2014.

Gabinete do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, em Goiânia, 04 de novembro de 2014.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC
Comandante Geral do CBMGO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Celg

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR
CNPJ/MF N° 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

AVISO AOS ACIONISTAS

RATEIO DE SOBRAS DE AÇÕES

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Celgpar"), nos termos dos Avisos aos Acionistas, de 23 de setembro de 2014, e de 21 de outubro de 2014, divulgados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e da Celgpar, e publicados nos jornais habitualmente empregados, comunica aos seus acionistas os dados relatados nos parágrafos subsequentes.

O prazo para o exercício do Direito de Preferência, mediante aquisição das ações de emissão de sua subsidiária integral, Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), nos termos do Art. 253, Inciso I e Parágrafo único, terminou no dia 30 de outubro de 2014.

Os acionistas da Celgpar, no prazo mencionado no item anterior, adquiriram 76.789.987 (setenta e seis milhões, setecentas e oitenta e nove mil e novecentas e oitenta e sete) ações de emissão da Celg D, alcançando o valor de R$ 59.476.302,08 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e dois reais e oito centavos).

As ações de emissão da Celg D, adquiridas pelos acionistas da Celgpar, consideradas em termos quantitativos, correspondem a 99,91% (noventa e nove inteiros e noventa e um centésimos por cento) do total das ações colocadas à venda pela Celgpar.

As ações não adquiridas pelos acionistas da Celgpar, representadas por 72.917 (setenta e duas mil e novecentas e dezessete) ações de emissão Celg D, serão rateadas na proporção das ações adquiridas no prazo do exercício do Direito de Preferência.

O direito de compra das sobras de ações de emissão da Celg D poderá ser exercido somente pelos acionistas da Celgpar que promoveram no ato do exercício do Direito de Preferência, as suas reservas, observadas as seguintes condições nessa fase de aquisição de sobras de ações:

1. **PROPORÇÃO DE AQUISIÇÃO**
   0,094956485% (noventa e quatro milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco bilionésimos por cento), incidente sobre as ações adquiridas no prazo do exercício do Direito de Preferência.
   As frações resultantes da aplicação do percentual serão arredondadas para a unidade imediatamente mais próxima, entretanto, observada a mesma diferença entre unidades inferior e superior, o arredondamento será efetivado para a unidade imediatamente superior.
2. **PREÇO DE AQUISIÇÃO**
   R$ 0,774532 (setecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois milionésimos de real); sendo o valor total de aquisição obtido pelo produto entre o preço por ação e o número de ações adquiridas, considerando o resultado até centésimos de real, desprezando a parte fracionária remanescente.
3. **FORMA DE PAGAMENTO**
   O pagamento do valor correspondente à aquisição das sobras de ações deverá ser efetivado, em moeda corrente, em parcela única, no prazo de até 90 (noventa) dias da data de aquisição, mediante depósito no Banco do Brasil S.A., Agência **3307-3**, conta-corrente nº **40.000-9**, em nome da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, na modalidade **"DEPÓSITO IDENTIFICADO"**, para ações depositadas no Banco do Brasil S.A.
   A liquidação no ambiente da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros deverá ser executada no último dia para a aquisição das sobras de ações de emissão da Celg D.
4. **PERÍODO DE AQUISIÇÃO**
   No prazo de **5** (cinco) dias úteis, com início em **6** (seis) de **novembro** de **2014**, inclusive, e encerramento em **12** (doze) de **novembro** de **2014**, inclusive.
5. **ATENDIMENTO**
   Os acionistas da Celgpar, nos procedimentos para a aquisição das sobras de ações, com ações escrituradas diretamente na instituição depositária das ações de emissão da Celgpar, serão atendidos nas agências do Banco do Brasil S.A., em todo o território nacional.
   Os referidos acionistas da Celgpar, com ações depositadas diretamente na central depositária da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, deverão exercer os respectivos direitos de aquisição por intermédio do respectivo agente de custódia.
   As dúvidas quanto ao atendimento, perante as agências do Banco do Brasil S.A., poderão ser dirimidas no Núcleo de Instituição Depositária - BB Escrituração, vinculado à Diretoria Soluções de Atacado do Banco do Brasil S.A., pelo telefone (21) 3808 3715; e/ou endereço eletrônico aescriturais@bb.com.br.

Ainda, constatada a existência de sobras de ações após a realização deste primeiro rateio, o saldo remanescente poderá ser adquirido em um segundo rateio, a ser realizado após a conclusão deste primeiro rateio, na proporção das ações adquiridas exclusivamente no primeiro rateio.

Goiânia, **6** de **novembro** de **2014**.

BRAULIO AFONSO MORAIS
DIRETOR VICE-PRESIDENTE E
DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Goiasindustrial

COMPANHIA DE DISTRITOS INDUSTRIAIS DE GOIÁS – GOIASINDUSTRIAL
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVO

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: NFG. COMERCIAL LTDA – ME
CNPJ nº: 18.491.344/0001-06
Processo nº 604.09/2014 – Sepnet: 201410216000054
Pregão Eletrônico nº 011/2014 – Contrato n°051/2014
Objeto: Aquisição de Cal Hidratada (hidroxido de cálcio) para estações de tratamento de água – ETA's do Distrito Agroindustrial de Anápolis – DAIA, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia – DAIAG, Distrito Mineroindustrial de Catalão e para as estações de tratamento de esgotos – ETE's dos Distritos Agroindustriais de Anápolis – DAIS e Senador Canedo – DASC.
Fonte de Recursos: Próprios da GOIASINDUSTRIAL.
Valor: R$35.000,00 Vigência: 20/10/2014 a 20/10/2015
Forma de Pagamento: Até 10 dias corridos a contar da apresentação da Nota fiscal/fatura.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: DBO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ nº: 00.273.888/0001-36 – Convite 001/2014
Processo nº 738.12/2013 – Sepnet nº 201310216000015
Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 008/2014 – Prorrogação dos prazos de vigência e execução em 120 dias, a contar de 05/10/2014 a 02/02/2015 e de 04/10/2014 a 01/02/2015, respectivamente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia hidráulica, hidrológica e ambiental para obtenção das licenças de instalação (LI) e operação (LO) da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA.
Fonte de Recursos: Próprios da GOIASINDUSTRIAL

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: FUNDAÇÃO PRÓ-CERRADO
CNPJ nº: 86.819.323/0001-27
Processo nº 559.08/2014 – Sepnet: 201410216000042
Pregão Eletrônico nº 010/2014 – Contrato n°053/2014
Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos especializada para prestação de serviço com colaboração mútua, objetivando o atendimento a 11 menores aprendizes com idade entre 14 a 18 anos incompletos, que estejam cursando o ensino fundamental ou o ensino médio ou concluido o ensino médio, através da educação pelo trabalho, na formação profissional e a promoção de sua integração no mercado de trabalho, atendendo aos interesses desta Companhia.
Fonte de Recursos: Próprios da GOIASINDUSTRIAL.
Valor: R$293.166,72 Vigência: 30/10/2014 a 30/10/2016
Forma de Pagamento: Até 05 dias corridos a contar da apresentação da Nota fiscal/fatura.

Contratante: Companhia de Distritos Industriais de Goiás – GOIASINDUSTRIAL.
Contratada: TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA – EPP. CNPJ nº: 08.782.094/0001-00
Processo nº 605.09/2014 – Sepnet: 201410216000053
Pregão Eletrônico nº 012/2014 – Contrato n°054/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia hidráulica, hidrológica e ambiental para obtenção das licenças de operação (LIO) das estações de tratamento de esgotos dos Distritos Agroindustriais de Goianira, Senador Canedo e Distrito Mineroindustrial de Catalão.
Fonte de Recursos: Próprios da GOIASINDUSTRIAL.
Valor: R$117.129,99 Vigência: 03/11/2014 a 03/11/2015
Forma de Pagamento: Até 10 dias corridos a contar da apresentação da Nota fiscal/fatura.

Geiza Aparecida de Freitas
Presidente da CPL

Saneago

GOVERNO DE GOIÁS
SECRETARIA DAS CIDADES
SANEAMENTO DE GOIÁS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 15312/2012 – SANEAGO / 201411867000663 – CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO: (SÍNTESE): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO EM TODAS AS UNIDADES DA SANEAGO.
DATA DE ABERTURA: 25/11/2014, às 14:00 (quatorze horas).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
O EditaL e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 03 de novembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2014
PROCESSO Nº 13527/2014 – SANEAGO / 201411867001047 - CGE
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
OBJETO (SÍNTESE): AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CURTO-CIRCUITO, COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE, DIMENSIONAMENTO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS E ESTABILIDADE DINÂMICA
DATA DE ABERTURA: 20/11/2014, às 08:30 (oito horas e trinta minutos).
RECURSOS: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO
O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.saneago.com.br.

Goiânia, 04 de novembro de 2014

Engº. Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AVISO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 3.3 – 029/2014
PROCESSO Nº 23509/2013
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que a empresa **ALBENGE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** foi julgada vencedora da licitação em referência, conforme ata inclusa no referido processo, abrindo-se na data desta publicação, prazo para interposição de recurso.

Goiânia, 04 de novembro de 2014

Engº Emmanuel Domingos Peixoto
Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014 - PROCESSO: 8265/2014
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESAS VENCEDORAS** - 01) JULIO CÉSAR RODRIGUES FRANÇA-ME, NOS ITENS 02, 04, 06, 08, 10, 12, 13, 14 E 16; 02) KALL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO INDUSTRIAL LTDA ME, NO ITEM 15; 03) M.T.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, NOS ITENS 01, 03, 05, 07, 09 E 11, conforme ata inclusa no referido processo.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2014 - PROCESSO: 14339/2014
A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da licitação em referência: **EMPRESAS VENCEDORAS** – 01) BOMSUCESSO TRANSPORTES LTDA-ME, NOS ITENS 01, 2, 3 E 5; 02) R3 TRANSPORTADORA LTDA-ME, NO ITEM 4, conforme ata inclusa no referido processo.

Goiânia, 04 de novembro de 2014

Engº. Emmanuel Domingos Peixoto
Pregoeiro

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

Detran-GO

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO nº 201400025007166; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 04/08/2014; **ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2013**, de prestação continuada de serviços de manutenção de jardins, incluindo o fornecimento de materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's); **VALOR TOTAL:** R$ 203.236,94 (duzentos e três mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos); **PARTES: DETRAN/GO** e a empresa **NET PROJETOS LTDA.**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2014 65 02 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.37.03 (20) e 2014 65 02 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.37.03 (20); **NOTA DE EMPENHO:** 00449 e 00448; **DATA:** 30/09/2014; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R$ 12.424,22 (doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos) e R$ 32.862,19 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), respectivamente; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

DETRAN-GO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ADIADA** a sessão do Pregão Eletrônico nº 029/2014-DETRAN/GO, maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, Localizada no Bloco 2A anexo, Av. Atílio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim – Goiânia-GO ou através do "*site*" e www.detran.go.gov.br.

PROCESSO	201400025002476
PREGÃO ELETRÔNICO	029/2014 – DETRAN/GO
OBJETO	Contratação de entidade sem fins lucrativos, especializada na capacitação de jovens e adolescentes, para operacionalizar o Programa Jovem Aprendiz, nesta Autarquia.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO	ADIADO *SINE DIE*

Goiânia, 03 de novembro de 2014.

Alexandre Maia Garrote
Presidente da CPL

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
EXTRATO CONTRATO Nº. 006/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG **Contratada:** Empresa TECNOLACH INDUSTRIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de 3 (três) arquivos deslizantes (Modelo – 1000,3000 e 4000 Soho) e 1 (um) arquivo fixo (Modelo-2000 Soho), composto de: módulos deslizantes (suporte fixo, suporte móvel com corrediça telescópica, face móvel, face fixa e conjunto de portas) para arquivamento e guarda de matérias em geral, contemplando o fornecimento e a instalação dos módulos/suportes dos arquivos deslizantes com acionamento mecânico, incluindo-se todos acessórios, tais como trilhos, manípulos, porta - etiquetas, tranca, etc, equipamentos e mão de obra necessários, conforme especificações técnicas compatíveis ou similares com as que constam no item 2 do Termo de Referência.
Processo: 201410267000765. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico -SRP Nº 013/2013. Proveniente da Ata de Registro de Preços nº. 001/03-IFPE.
Valor global do Contrato: R$ 135.330,00 (cento e trinta e cinco reais e trezentos e trinta reais).
Dotação orçamentária: 2014.6002.19.571.1108.2.298.04 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.24.
Forma de Pagamento: Parcela única. Nota de Empenho nº 00002 de 20/10/2014.
Vigência: 60 (sessenta) meses.
Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Simone Darú

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG; Objeto do Termo: Concessão de auxílio financeiro para realização de eventos que ocorrem no mês de outubro; Chamada Pública 01/2014; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi – Presidente; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIARIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO AUXILIO	VALOR DO EMPENHO	NUMERO DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
AGNALDO ROSA DE ALMEIDA	201410267001098	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	2014600200500310	23/09/2014
BARTIRA MACEDO DE MIRANDA SANTOS	201410267001099	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	2014600200500370	23/09/2014
BEATRIZ RESENDE FREITAS	201410267001100	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	2014600200500380	23/09/2014
BENTO ALVES DA COSTA FILHO	201410267001101	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	2014600200500380	23/09/2014
CACILDA PEDROSA DE OLIVEIRA	201410267001102	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	2014600200500380	23/09/2014
DOMENICO UHNG HUR	201410267001103	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	2014600200500340	23/09/2014
DURVAL JOSE TONON	201410267001104	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	2014600200500330	23/09/2014
EBE MARIA DE LIMA SIQUEIRA	201410267001105	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	2014600200500380	23/09/2014
FERNANDA BUSANELLO FERREIRA	201410267001106	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	2014600200500370	23/09/2014
FRANCISCO ITAMI CAMPOS	201410267001107	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	2014600200500370	23/09/2014
IGOR DOS SANTOS LIMA	201410267001108	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	2014600200500330	23/09/2014
LÉIA ADRIANA DA SILVA SANTIAGO	201410267001109	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00	2014600200500380	23/09/2014
MARIA CRISTINA FARIA DALACORTE FERREIRA	201410267001110	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	2014600200500310	23/09/2014
PLAUTO SIMÃO DE CARVALHO	201410267001111	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00	2014600200500330	23/09/2014
PRISCILA VALVERDE DE OLIVEIRA VITORINO	201410267001112	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	2014600200500310	23/09/2014
RAQUEL APARECIDA MARRA DA MADEIRA FREITAS	201410267001113	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	2014600200500370	23/09/2014
REJANE DA SILVA SENA BARCELOS	201410267001114	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	2014600200500320	23/09/2014
SABRINA FONSECA INGENITO MOREIRA DANTAS	201410267001115	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	2014600200500370	23/09/2014
SERIGNE ABABACAR CISSE BA	201410267001116	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	2014600200500370	23/09/2014

Goiania, 04 de novembro de 2014

Maria Zaira Turchi
Presidente

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio; Concedente: FAPEG; Objeto do termo: Concessão de auxílio financeiro para apoio dos projetos selecionados na Chamada Pública 012/2013; Signatário pela FAPEG: Maria Zaira Turchi; Beneficiários relação abaixo:

BENEFICIÁRIOS	Nº DO PROCESSO	VALOR DO AUXILIO	VALOR DO EMPENHO	Nº DO EMPENHO	DATA DA FIRMATURA
ANA MARIA CASTRO	201410267000304	R$ 79.400,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
ANGELA ADAMSKI DA SILVA REIS	201410267000305	R$ 72.323,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
APARECIDO DIVINO DA CRUZ	201410267000306	R$ 98.180,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
CAMILA CARDOSO CAIXETA	201410267000307	R$ 51.981,31	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
CIBELLE KAYENNE MARTINS ROBERTO FORMIGA	201410267000308	R$ 47.400,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/10/14
CLAUDIO CARLOS SILVA	201410267000309	R$ 96.779,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
CLAUDIO RODRIGUES LELES	201410267000310	R$ 100.000,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
DALTON MATSUO TAVARES	201410267000311	R$ 75.825,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
ELISMAURO FRANCISCO DE MENDONÇA	201410267000312	R$ 51.800,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
ELLEN SYNTHYA FERNANDES DE OLIVEIRA	201410267000313	R$ 49.552,88	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
GUSTAVO RODRIGUES PEDRINO	201410267000314	R$ 99.730,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
IEDA MARIA SAPATEIRO TORRE	201410267000315	R$ 99.999,99	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
ISABELA JUBE WASROWSKI	201410267000316	R$ 68.710,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
JOSE REALINO DE PAULA	201410267000317	R$ 97.802,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
LILIAN VARANDA PEREIRA	201410267000318	R$ 58.817,87	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
LUIZ CARLOS DA CUNHA	201410267000319	R$ 87.400,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
MARIA APARECIDA DE SOUZA MELO	201410267000320	R$ 38.060,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
MARIA MARCIA BACHION	201410267000321	R$ 95.500,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
MARILIA DALVA TURCHI	201410267000322	R$ 100.000,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	09/09/14
MARINESIA APARECIDA PRADO PALLOS	201410267000323	R$ 33.900,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
MEGMAR APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	201410267000324	R$ 91.650,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	22/08/14
MELISSA AMELOTI GOMES AVELINO FERRI	201410267000325	R$ 99.720,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
MENIRA BORGES DE LIMA DIAS E SOUZA	201410267000326	R$ 52.067,20	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
MERCIA PANDOLFO PROVIN	201410267000327	R$ 42.040,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
MILTON ADRIANO PELLI DE OLIVEIRA	201410267000328	R$ 86.000,00	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
PAULO CESAR BRANDÃO VEIGA JARDIM	201410267000329	R$ 82.931,22	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
RITA GORETI AMARAL	201410267000330	R$ 27.727,10	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/09/14
SONIA MARIA MELLO	201410267000331	R$ 50.767,00	R$ 300.000,00	2013.6002.027.00004	01/09/14
NEVES			R$ 700.000,00	2013.6002.025.00010	
WEIMAR KUNZ SEBBA BARROSO DE SOUZA	201410267000332	R$ 92.793,18	R$ 300.000,00 R$ 700.000,00	2013.6002.027.00004 2013.6002.025.00010	01/10/14

Goiânia, 04 de novembro de 2014

Maria Zaira Turchi
Presidente

Goiasprev

EDITAL 003/2014
EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DA GOIÁS PREVIDÊNCIA – GOIASPREV

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 002/2014, editada pelo Presidente do Conselho Estadual de Previdência, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2014, e retificada pela Portaria 003/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de setembro de 2014, torna pública a regulamentação para a realização da votação da eleição dos representantes dos servidores ativos e inativos, dos militares do serviço ativo, da reserva remunerada, ou reformados, e dos pensionistas para composição do Conselho Estadual de Previdência - CEP e do Conselho Fiscal da Goiás Previdência - GOIASPREV para o biênio 2015/2016.

1. Da data, horário e local de votação

1.1. A eleição será realizada no dia **1º de dezembro de 2014**, com início da votação às **8 horas** e encerramento às **17 horas**.

1.2. As seções de votação funcionarão nos locais especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Do sistema de votação, eleitores e requisitos para votação

2.1. A votação dar-se-á por sistema manual com cédula de papel, assinada pelo presidente da Comissão Eleitoral.

2.2. A eleição far-se-á por meio do voto direto, secreto, pessoal e intransferível.

2.3. São aptos a votar os seguintes eleitores:

2.3.1. Servidores em atividade e aposentados dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas do Estado de Goiás;

2.3.2. Membros do Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas do Estado de Goiás;

2.3.3. Militares do serviço ativo, da reserva remunerada, ou reformados do Poder Executivo do Estado de Goiás e seus pensionistas;

2.3.4. Pensionistas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas do Estado de Goiás.

2.4. Não se enquadra na categoria de servidor público apto a votar o ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, vinculados ao regime geral da previdência social.

2.5. Para votar o eleitor deve apresentar último contracheque e um documento de identificação com foto, dentre os seguintes:

2.5.1. Carteira de identidade ou documentos de valor legal equivalente;

2.5.2. Certificado de reservista;

2.5.3. Carteira nacional de habilitação;

2.5.4. Carteira de trabalho;

2.5.5. Passaporte.

2.6. Após a sua identificação ao mesário, o eleitor deverá:

2.6.1. Assinar a lista de votação, registrando nome completo, CPF, órgão/entidade;

2.6.2. Receber do mesário a cédula eleitoral, constando os quadriláteros referentes ao número da chapa, branco e nulo;

2.6.3. Assinalar o quadrilátero correspondente ao seu voto;

2.6.4. Depositar o voto na urna.

2.7. As chapas poderão indicar fiscais à Comissão Eleitoral para acompanhar a votação e apuração.

3. Da apuração e homologação do resultado

3.1. Encerrada a votação, os mesários deverão:

3.1.1. Lacrar a urna de votação para remessa à Comissão Eleitoral para apuração;

3.1.2. Lavrar ata consignando a quantidade de eleitores votantes, as impugnações apresentadas e outros apontamentos julgados necessários.

3.2. A apuração e a divulgação do resultado da eleição serão realizadas no mesmo dia da votação, na seção de votação instalada no Auditório Costa Lima localizado da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Goiânia, 30 de outubro de 2014.
EUDENISIO BATISTA DA SILVA
Presidente

LOCAIS DE VOTAÇÃO

MUNICÍPIOS	ÓRGÃO/ENTIDADE/UNIDADE	ENDEREÇO
Anápolis	DELEGACIA REGIONAL DA POLÍCIA DE ANÁPOLIS	Praça dos Expedicionários, s/n, Centro
Aparecida de Goiânia	SUB-SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	Rua Benedito Batista de Toledo, nº 14, Centro
	UNIDADE VAPT-VUPT ADMAR CORNÉLIO OTTO	BURITI SHOPPING - Avenida Rio Verde, Quadra 102/104, Sala nº 341, Vila São Tomaz
Goiânia	AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP	Av. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara (BR 153, KM 3,5) - (Auditório)
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS	Palácio Alfredo Nasser - Alameda dos Buritis, nº 231, Setor Oeste (Auditório Costa Lima)
	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO	Av. Primeira Radial, s/n, Setor Pedro Ludovico (Auditório, Bloco 2, Térreo)
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	Av. Fued José Sebba, Qd. A-6, Lts. 15 a 24, Setor Jardim Goiás (Subsolo Sala S-08)
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDE	Av. Anhanguera, nº 7.171, Setor Oeste - (Sala Nº 70)
	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	Av. Vereador José de Monteiro, nº 2233, Setor Negrão de Lima (Sala de Reunião Bloco A)
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz (Hall Central da SES)
	SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC	Rua 82, nº 400, 5º Andar - Praça Cívica - Centro - Palácio Pedro Ludovico Teixeira (Auditório)
	SUB-SECRETARIA METROPOLITANA DE EDUCAÇÃ	Rua R-17, nº 53, Setor Oeste (Sala Nº 01)
	UNIDADE VAPT-VUPT ARAGUAIA SHOPPING	ARAGUAIA SHOPPING. Rua 44, nº 399, Setor Central
	UNIDADE VAPT-VUPT CENTRAL DO SERVIDOR	Rua 82, nº 400 - Praça Cívica - Centro - Palácio Pedro Ludovico Teixeira

Juceg

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2014

PROCESSO Nº: 201300024000864
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS – JUCEG.
CONTRATADO: REGINALDO MENDONÇA, CNPJ 17.966.280/0001-90
OBJETO: Manutenção predial.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 – Dec. Estadual nº 7468/2011 e 7466/2011- Lei Estadual nº 17.928/2012.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 08/10/2014 a 08/10/2015.
VALOR TOTAL: R$ 98.810,00 (noventa e oito mil, oitocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.5401.04.122.1107.1175.03 e 2014.5401.04.4001.4001.03.
FONTE: 20 – Recursos Próprios.
NOTA DE EMPENHO Nº: 2014.5401.008.00093 no valor de R$ 8.00,00 (oito mil reais) e **2014.5401.008.00093** no valor de R$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais) para o presente exercício e o restante para o exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação
Presidente

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público o julgamento da **Concorrência nº 021/2014**, do tipo maior oferta, objeto do processo nº **201400020003482**, para Concessão de uso de área destinada a exploração de lanchonete/cantina, nas dependências da Unidade Universitária de Quirinópolis, por um período de 12 (doze) meses.

VENCEDORA	VALOR MENSAL
ANA LÚCIA DA SILVA DIAS	R$ 500,00
VALOR ANUAL	R$ 6.000,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, torna público que a **Concorrência nº 020/2014**, do tipo maior oferta, objeto do processo nº **201400020004939**, para Concessão de uso de área destinada a exploração de lanchonete/cantina, nas dependências da Unidade Universitária de Santa Helena de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, foi declarada DESERTA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designada pela Portaria n° 0690, de 09 de abril de 2014, torna público o **julgamento** do Pregão Eletrônico nº 102/2014, objeto do processo n° 201400020002117, para aquisição e instalação de Botoeiras, Luminárias de Emergência, Válvulas de Retenção e Extintores de Incêndio, para atender a Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas de Anápolis.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1 a 5	R&J COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO, EPI E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 12.970.907/0001-62	R$ 13.696,00
TOTAL GERAL		R$ 13.696,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 04 dias do mês de novembro de 2014.

Edilair Rosália Rezende
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 201400020015703
Identificação do Termo: Termo de Convênio nº 009/2014.
Convenentes: Universidade Estadual de Goiás – UEG, CNPJ n° 01.112.580/0001-71; e o Estado de Goiás, CNPJ n° 01.409.580/0001-38, com a Fundação Crescer, CNPJ n° 08.864.473/0001-49.
Objeto Original: O objeto do Presente Convênio é de cooperação mútua.
Data de Assinatura do Termo: 22/10/2014

Onde lê-se: Vigência: Início: 22/10/2014 **Fim:** 29/10/2019

Leia-se: Vigência: Inicio: 22/10/2014 **Fim:** 21/10/2019

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei Estadual nº 17.928/12 no que couber.

Gerência de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos, Anápolis – GO, 5 de novembro de 2014.

Flori da Costa Madureira Júnior
Gerente de Convênios Acadêmicos e Captação de Recursos

TRIBUNAL DE CONTAS

Extratos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E CONTROLE
SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400047002519. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda., (CNPJ nº 01.701.309/0001-71). **Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 002/2011. **Objeto:** altera o item 4.1 do contrato originário, incluindo os itens 4.1.6 e 4.1.7, todos do contrato original, celebrado em 06/06/2012. **Foro:** Comarca de Goiânia.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201400047001717. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Daniela Dias Ktenas ME (CNPJ nº 05.898.109/0001-01). **Modalidade de Licitação:** Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** criação e confecção de uma escultura em bronze do Conselheiro Henrique Santillo para a nova Sede Administrativa do Tribunal de Contas. **Vigência:** 40 (quarenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato. **Valor total:** R$ 119.000,00, irreajustáveis na forma contratual. **Forma de pagamento:** até o 30º dia útil da apresentação da fatura atestada pela fiscalização. **Recursos Orçamentários:** 2014 02 01 01 032 1007 2.350. Grupo: 04. **Natureza de Despesa:** 4.4.90.52.25 **Fonte:** 00. **Nota de Empenho**: 00037, de 07/10/2014, no valor de R$ 119.000,00. **Foro**: Comarca de Goiânia.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400047002248. **Contratante:** Tribunal de Contas do Estado de Goiás. **Contratada:** Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comércio Ltda., (CNPJ nº 01.701.309/0001-71). **Modalidade de licitação:** Concorrência nº 002/2011. **Objeto:** alterar os parágrafos quinto e sexto da Cláusula Primeira – Do objeto e os itens 5.1 e 5.5, da Cláusula Quarta – Valor do Contrato, Pagamento, Dotações e Encargos Financeiros todos do contrato original, celebrado em 06/06/2012. **Foro:** Comarca de Goiânia.

Marcus Vinícius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Comunicação

A CEREAL COMERCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA S/A CNPJ: 00.012.377/0001-60, torna público que requereu da SEMARH - GO a Renovação da Licença de Instalação, L.I. Proc. 15127/2014, com atividade de Fabricação de Biodiesel a partir de óleo vegetal, com endereço na Rod. BR 060, Km 381, Str. Industrial , CEP 75.902-261, Rio Verde-GO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.
57.930

A CEREAL COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ: 00.012.377/0001-60, torna público que requereu da Secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Trabalho de Rio Verde a **Licença de Instalação Ampliação, L.I. 035/2013**, com atividade de Armazéns Gerais - emissão de warrant, com endereço na Rod. BR 060, Km 381 Setor Industrial , CEP 75.900-000, Rio Verde-GO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.
57.930

O EVARISTO LIRA BARAÚNA, CNPJ: 024.998.781-34, torna público que requereu da Secretária de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Trabalho de Rio Verde aRenovação da Licença de Funcionamento, L.F. Proc. 1897/2012, com atividade de Bovinocultura de Leite - Free-stall, com endereço na Rod. BR 060, Km 452, Zona Rural , CEP 75.900-000, Rio Verde-GO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 06/86 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.
57.930

GOLD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, *inscrita no* CNPJ: **10.778.038/0001-43,** torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis – GO, a Licença Ambiental de Instalação nº 219/2011 para Loteamento, nas Chácaras VII, VIII, IX, X, XI, XII do Loteamento Residencial Granville, Anápolis-GO.
57.927

A SEMENTEIRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA , inscrita no CNPJ: **02.680.106/0001-09,** torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis – GO, a Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento para **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, na Av. Brasil Sul, Qd. G, Lt. 19, Bairro Batista, Anápolis-GO.
57.928

EB. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Torna público que requereu junto ao SEMARH - Secretaria do meio Ambiente e dos Recurso Hídricos, Licença para instalação de Loteamento residencial, com área de 99.220,00m², denominado "RESIDENCIAL MARIANA", em SANCLERLÂNDIA/GO; O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.
57.924

FL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Torna público que requereu junto ao SEMARH - Secretaria do meio Ambiente e dos Recurso Hídricos, Licença para instalação de Loteamento residencial, com área de 374.990,00m², denominado "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", em PIRES DO RIO - GOIÁS; O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.
57.924

ITAIDES RODRIGUES EVANGELISTA *Torna público que* requereu junto ao SEMARH - Secretaria do meio Ambiente e dos Recurso Hídricos, Licença para instalação de Loteamento residencial, com área de 27.300,00m², denominado "SETOR SOL NASCENTE IV (EXPANSÃO)", em BRAZABRANTES/GO; O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA de 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.
57.924

A PHARMA LIMIRIO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº. 16.590.191/0001-29, situada à Avenida Pedro Ludovico s/n, Quadra 02, Lotes 06 a 09/50 a 52, Bairro Residencial Pedro Ludovico – CEP: 75124-884, Anápolis - Goiás; de acordo com Resolução CONAMA nº.06/86 torna público que recebeu em 17/10/2014 a sua **Licença Ambiental de Funcionamento Nº 510/2014** através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA. para a atividade de fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano."
57.921

JOÃO BOSCO GONÇALVES, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Instalação do Processo nº 17024/2014 para Avicultura, sito Fazenda Monjolinho, Zona Rural, Município de Palmelo – GO.
57.921

MASTER PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 20.896.356/0001-62 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pires do Rio – GO a Licença Ambiental Municipal de Instalação e de Funcionamento para a atividade de Frigorífico - Abate de bovinos que será localizado na Av. Lahyre da Cunha Bastos s/n Zona Rura, Pires do Rio - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução 001/86 CONAMA.
57.921

MARATÁ EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – ME, CNPJ: 10.470.325/0001-91, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pires do Rio – SEMARHUR, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), nº 001/2014 do Processo nº 005/2014 para outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (serviços de restaurante e exploração de ecoturismo na cachoeira Maratá), sito GO 309, KM 17, Zona Rural, Município de Pires do Rio – GO.
57.921

VALE FERTILIZANTES S/A, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a RENOVAÇÃO da licença de supressão nativa para uso alternativo do solo, nº 661/2014, processo nº 14222/2011, para limpeza de pastagem com rendimento lenhoso em 5.17.41 há de área de Cerrado aberto baixo e 77.82.59 há de pastagem, situada nas fazendas Paraíso do Meio e Paraíso de Cima, lugar denominado "Mundo Novo", Município de Ouvidor – GO.
57.921

ELIENE FERNANDES PEDRIEL, CPF N° 348.945.941-53, torna público que Requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Renovação da Licença de Exploração Florestal nº 2629/2013 do Processo n° 5683/2013, para desmatamento em 95,0440 ha, de formação de vegetação Cerrado Aberto Baixo, Situado em parte integrante da Fazenda Rio Verde e Ribeirão Grande, Zona Rural, município de Mineiros – Go.
57.921

ANDRADE E URIAS LTDA (Posto JK), torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Funcionamento do Processo nº 1628/2009 para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito Rodovia BR 04, S/N, Km 102, Zona Rural, Município de Cristalina – GO.
57.921

Joedson Pereira de Bessa, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença de Funcionamento n° 1234/2010, para o empreendimento em Sistema Terminador de Frangos- FGO. Processo no 5197/2009, Fazenda Rio Verdinho, GO 174, Zona Rural, Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.
57.921

A empresa Agropecuária ASA Ltda, CNPJ: 00.219.428/0003-91, torna público que requereu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a Licença de Instalação para Barragem, referente ao processo nº 9945/2013, na Fazenda Serra Azul, município de Itapirapuã-GO.
57.921

Espolio de Langerton Pereira Adriano possuidora do CPF: 010.727.571-68 declaro a solicitação de uma Licença de Desmatamento junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) na Fazenda Barra ou Fazendinha em uma área de 98,0000 Hectares no Município de Monte Alegre de Goiás – GO.
57.922

CECRISA REVESTIMENTOS CERÂMICOS, inscrita no CNPJ nº 79.655.916/0001-30, torna público que **requereu à** Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) a Renovação da Licença de Funcionamento (LF- Processo nº 13227/2012) pelo prazo de validade 14/03/2015, para a atividade de extração de produto mineral (Talco), localizada na Fazenda São João e Cotenda, zona rural do município de Aloândia – GO.
57.920

ALEX CHRISTIAN MARTINS, inscrito sob CPF: 51.7182511-49, torna público que requereu a SEMMA - Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis – GO - a Licença de Instalação para "salas comerciais", a serem instaladas na Avenida Nair Xavier Corrêa, Quadra 42, Lote 05 – Residencial Jardim Alexandrina em Anápolis - GO.

57.917

RUBENS NOGUEIRA CARDOSO, CPF: 073.244.561-20, torna público que requereu da SEMARH/GO - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de *Exploração Florestal para Desmatamento* em 24,6536ha de C.A.B., Faz. Santo Antônio das Brancas, Z. Rural, Água Fria de Goiás-GO.

57.916

DIVINA INÁCIO NAVES, CPF: 016.741.461-59, torna público que requereu da SEMARH/GO - Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás a da Licença de Exploração Florestal para Desmatamento em 180,6786ha de C.A.B. na Fazenda Abreus, Z.Rural, Morrinhos-GO.

57.916

CALABRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 04.633.781/0001-02 situada na Av. São Paulo Qd - 11 Lt - 17 Bairro São Paulo, Anápolis-GO. **TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU** perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA de Anápolis-Goiás. **LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO "GALPÃO COMERCIAL"**. Conforme Resolução do CONAMA Nº 006/86.

57.914

O AUTO POSTO APOLLO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, processo de nº 27.857221 a renovação da licença para o comércio varejista de combustível para veículos automotores na Av. Buenos Aires Qd 258 Lt 04 Jardim novo Mundo – Goiânia, Goias

57.915

O AUTO CIDADE JARDIM LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia- AMMA, processo de nº 17214128 a renovação da licença para o comércio varejista de combustível para veículos automotores na Av. Atilio Correia Lima Qd 122 Lt 03 Setor Cidade Jardim – Goiânia, Goias

57.915

O COMERCIO DE COMBUSTIVEL SABIÁ, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia-AMMA, processo de nº 40858482/38653997 a renovação da licença ambiental de operação situada na Av. C04 Qd 30 Lt 8 e 9 N 190 Jardim América – Goiânia, Goias

57.915

A empresa **MASUT COMBUSTIVEIS** LTDA, CNPJ nº 37.350.519/0006-14, localizada à Av. PW, nº 927, Bairro César Bastos, Rio Verde-GO, torna público que requereu à SMDEST – Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Trabalho, a renovação da Licença de Funcionamento Ambiental de operação para a atividade Comércio Atacadista de combustíveis realizado por Transportador Revendedor Retalhista (T.R.R.).

57.913

SOFTECH BRASIL S/A, inscrito no CNPJ: 13.036.559/0001-13, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, processo nº 10179/2014 a Licença de Funcionamento Renovação da Planta Industrial, processo anterior Anápolis, com uma área de 2.266,04 m², para fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente sitos á VLA VI L1,Qd.14, *Módulo 01, Distrito Agroindustrial* de Anápolis - Anápolis - Goiás.

57.906

HIDRAÚLICA BRASIL LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº: 00.900.779/0001-00, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruaçu-Go, a **Licença Ambiental Municipal de Instalação** LAMI nº 004/2014, para a implantação de nova sede na *Via Secundária 5, Modulo 15*, Qd. 6, Distrito Agroindustrial de Uruaçu, com validade até 23/10/2016, onde irá desenvolver a atividade de Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas; comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda.

57.907

A empresa **COBRAPAR - Companhia Brasileira de Engenharia, Participações e Negócios**, CNPJ: 06.022.327/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), a Licença Prévia nº 860/2014, referente ao processo nº 16101/2013, com validade de 09/04/2019, para o empreendimento de geração de energia elétrica - **PCH São Bartolomeu** em Luziânia- GO.

57.908

A *empresa* **COBRAPAR** - ***Companhia Brasileira de Engenharia,*** **Participações e Negócios**, CNPJ: 06.022.327/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), a Licença Prévia nº 862/2014, referente ao processo nº 16097/2013, com validade de 09/04/2019, para o empreendimento de geração de energia elétrica - **PCH Salgado** em Luziânia- GO.

57.908

A empresa **COBRAPAR - Companhia Brasileira de Engenharia, Participações e Negócios**, CNPJ: 06.022.327/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), a Licença Prévia nº 861/2014, referente ao processo nº 16099/2013, com validade de 09/04/2019, para o empreendimento de geração de energia elétrica - **PCH Tamboril** em Luziânia e Cristalina- GO.

57.908

A empresa **COBRAPAR - Companhia Brasileira de Engenharia, Participações e Negócios**, CNPJ: 06.022.327/0001-40, torna *público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente* e Recursos Hídricos do Estado de Goiás (SEMARH), a Licença Prévia nº 859/2014, referente ao processo nº 16102/2014, com validade de 09/04/2019, para o empreendimento de geração de energia elétrica - **PCH Gameleira** em Luziânia e Cristalina- GO.

57.908

ANACLETO & LELLIS LTDA torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA/FMMA, **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO** para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Mineiros - GO. Processo nº 2014006879, LF nº 005/2014 com validade para 05/09/2019.

57.903

REC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. EPP, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Aparecida de Goiânia, processo nº 2013066901, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO**, para atividade econômica Prestação de serviços de filmagens, de fotografia, produções de vídeos e filmes, locação de equipamentos de projeção e telões, locação de montagem desmontagem de palco, de tendas, de banheiros químicos, de stands, de geradores, de equipamentos de iluminação, de sonorização, de informática em geral e demais estruturas necessárias a produção de eventos, serviços de apoio logístico, capacitação de pessoal, organização de cursos e palestras, fornecimento de materiais de consumo em eventos, locações de veículos automotores para transporte de cargas e de passageiros, locações de serviços de alimentação e **Buffet**, locação de materiais para festas de decoração e forração e de floriculturas., no endereço à Alameda A, quadra CHC lote 0156, Setor Chacara São Pedro. O empreendimento não se enquadra na Resolução Conama 001/86.

57.902

RUI DA CUNHA, inscrito no **CPF: 101.759.891-68**, tornam público que **recebeu** da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo para Limpeza de Pastagem com rendimento lenhoso (desmatamento) em uma área de 200,0000ha, na Fazenda Vale do Sol, Zona Rural, no Município de Nova Crixás - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

57.926

NOVA GALIA BIOENERGIA LTDA, *inscrita no* **CNPJ: 11.416.268/0001-25**, torna público **recebeu** da SEMARH - Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás, a Licença de Instalação nº. 2373/2014 (Processo nº. 7770/2014) de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) – Co-Geração, na Rodovia GO-333 sentido Rio Verde – Jandaia KM 19, a direita a 6 km, zona rural, no Município de Paraúna - GO.

57.926

GEOPOLO EMPREENDIMENTOS AGROPASTORIS E IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: **02.328.219/0001-40**, torna público que requereu da SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás a Licença de Exploração Florestal para desmatamento em uma área de 514,9000ha sendo 317,0554ha cerrado aberto baixo, 182,0187ha pasto sujo e 15,8259ha capoeira, na Fazenda Olho D'água, Zona Rural, no Município de Monte Alegre de Goiás - Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

57.926

Prefeituras Municipais

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO SESSÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSULINAS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme requisição nº. 072/2014, constante do processo administrativo nº. 000037841/2014.
O Pregoeiro Oficial do Município de Anápolis **COMUNICA** aos interessados que, por motivos técnicos, a **SESSÃO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2013** será realizada no dia **10/11/2014 às 10h00min (oferta nº. 35.114)** através do site: www.comprasnet.go.gov.br.

Anápolis, 03 de novembro de 2014.

Thiago Silveira Trompieri
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. Nº 012050 /2014 – EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 08 /2014
A Prefeitura de Alto Horizonte, localizado no estado de Goiás Brasil vem, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público que fará realizar em sua sede, localizada na Av. Maracanã, centro, Alto Horizonte-GO, em sessão pública, às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 (OITO) do mês de dezembro de 2014,** na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Estadual 17.928 de 27/12/2012 e Lei, Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por preço GLOBAL, do **tipo técnica e preço**, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DA BARRAGEM DO RIO DOS BOIS, DO RESERVATÓRIO DE ACUMULAÇÃO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA FORMADO PELO BARRAMENTO, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE ÁREAS ESPECIAIS DE CAPTAÇÃO, ETA, CENTRO DE RESERVAÇÃO COM MEMORIAIS DESCRITIVOS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS DE FAIXAS DE ADUÇÃO COM MEMORIAIS DESCRITIVOS, NA CIDADE DE ALTO HORIZONTE, NESTE ESTADO. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.altohorizonte.gov.go.br. A Comissão Permanente de Licitação está à disposição dos interessados no horário das 7:30 h às 11:30 h, pelo **telefone (062) 3383-3100**. Alto Horizonte, 03 de novembro de 2014. THIAGO LEANDRO COSTA SILVA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE JULGAMENTO Processo nº 10190/2014
O Município de Alto Horizonte AVISA que procedeu o julgamento dos recursos interpostos na fase de habilitação, publicando em inteiro teor no site, www.altohorizonte.go.gov.br da Tomada de Preço nº 07/2014 – contratação de obra de construção do UAI, **AVISA** também que agendou para o dia 14.11.2014, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, audiência para classificação das propostas. Alto Horizonte, 04 de novembro de 2014. **Thiago L. Costa e Silva** - *Presidente da CPL.*

PREFEITURA MUNICIPAL ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014. tipo: menor preço**, no dia 18 de novembro de 2014, às 14:00 horas, licitação, para a contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reformas de Unidades Básicas de Saúde – UBS do Município, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:30h às 11h e de 13:30h às 17h, ou pelo site eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás/GO, 04 de novembro de 2014. **GILBERTO MONTEIRO** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 053/2014
O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2014, tipo menor preço por item, para Registro de Preço, tendo como objetivo a Aquisição de Mobiliário para atender demanda das Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Águas Lindas de Goiás. DATA, HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO: No dia 19/11/2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço Área Especial nº 04 Av. 02 Jardim Querência, nessa cidade de Águas Lindas de Goiás/GO. O edital e seus anexos estará disponível no endereço eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. ou para retirada na Comissão Permanente de Licitações, mediante apresentação de mídia ou pen drive para cópia, diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min as 17h00min. *Gilberto Monteiro* - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2014
O Município de Águas Lindas de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 052/2014, tipo menor preço por item para Registro de Preço, tendo como objetivo a futura Aquisição de Veiculos para atender a demanda dos Departamentos, Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Águas Lindas de Goiás. DATA, HORÁRIO E DO LOCAL DA LICITAÇÃO: No dia 19/11/2014, às 14:00 horas, perante a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no endereço Área Especial nº 04 Av. 02 Jardim Querência, nessa cidade de Águas Lindas de Goiás/GO. O edital e seus anexos está disponível no endereço eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. ou para retirada na Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação de mídia ou pen drive para cópia, diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min as 17h00min. *Gilberto Monteiro* - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
A **Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás,** situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2014**, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 18.11.2014, às 09h00, modalidade Registro de Preços – SRP para futura e eventual aquisição de ração para alimentação de bovinos e eqüinos, a fim de atender a demanda do Departamento de Zoonose do Município. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08:30h às 11h e de 13:30h às 17h, ou pelo site eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br. tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 04 de novembro de 2014. **GILBERTO MONTEIRO** – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA 01/2014
A **Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás,** situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do Presidente da CPL, **TORNA PÚBLICO** que conforme julgamento final feito pela comissão de licitação e técnica, restou classificada em primeiro lugar nos lotes em que concorreram: **Lote 01 - GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNICA E CONSTRUÇÃO LTDA** e **Lote 02 - CONSTRUTORA SOUZA MACHADO LTDA**, tendo sido declaradas respectivamente vencedoras do certame para os lotes em que obtiveram melhor classificação. **GILBERTO MONTEIRO** - Presidente da CPL.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS
PREGAO PRESENCIAL Nº. 041/2014.
A pregoeira oficial do Município de Anicuns, nomeada pelo Decreto 1.101/2014, torna publico que o processo licitatório com vista a aquisição de ligante RR2C, encerrou-se DESERTO.
Anicuns, 22 de outubro de 2014.
Wanessa Andrielly G. Luís
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS
PREGAO PRESENCIAL Nº. 042/2014.
A pregoeira oficial do Município de Anicuns, nomeada pelo Decreto 1.101/2014, torna publico que o processo licitatório com vista a aquisição de relógios de ponto, encerrou-se DESERTO.
Anicuns, 22 de outubro de 2014.
Wanessa Andrielly G. Luís
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS
A Pregoeira do Município de Anicuns, nomeada pelo Decreto nº 1.101/2014 torna público que fará realizar o pregão presencial nº 044/2014, destinado a aquisição de móveis e eletrodomésticos, para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário: das 08:00 às 11: 00 hs e das 13:00 às 16:00 horas.
Abertura: 19 de novembro de 2014 às 08:00 hs.
Anicuns, aos 04 de novembro de 2014.
Wanessa Andrielly G. Luis
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS
A Pregoeira do Município de Anicuns, nomeada pelo Decreto nº 1.101/2014 torna público que fará realizar o pregão presencial nº 045/2014, destinado a aquisição de relógios de ponto biométrico, para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário: das 08:00 às 11: 00 hs e das 13:00 às 16:00 horas.
Abertura: 20 de novembro de 2014 às 09:00 hs.
Anicuns, aos 04 de novembro de 2014.
Wanessa Andrielly G. Luís
Pregoeira

57.918

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS

A *Pregoeira do Município de Anicuns, nomeada pelo Decreto nº* 1.101/2014 torna público que fará realizar o pregão presencial nº 046/2014, destinado a Contratação de empresa para aquisição de ligante RR2C, para maiores informações e obtenção do edital, na sede da Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário: das 08:00 às 11: 00 hs e das 13:00 às 16:00 horas.
Abertura: 20 de novembro de 2014 às 10:00 hs.
Anicuns, aos 04 de novembro de 2014.
Wanessa Andrielly G. Luís
Pregoeira

57.918

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2013. Partes: o Município de Cristalina – CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01 e a empresa Terra Estudos e Projetos Ambientais Ltda - CNPJ/MF nº 08.782.094/0001-00. OBJETO: *Fica prorrogado o prazo da execução dos serviços para* 31 de março de 2015. Data: 28 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: José Carlos de Andrade, Gestor Municipal de Cristalina e Izabel Cristina Moura de Morais pela Terra Estudos e Projetos Ambientais Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014003599 CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 002/2014 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a **HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO** proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Concorrência Pública nº 002/2014, ficando convocada a empresa:

- **JVS ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, que apresentou proposta de preços da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, para os serviços contábeis da Prefeitura Municipal; R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para o Fundo Municipal de Saúde; 4.500,00 *(quatro mil e* quinhentos reais), para Fundo Municipal de Educação; e R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o FUNDEB, perfazendo o valor total mensal de R$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) e o valor total geral de **R$ 426.000,00 (quatrocentos vinte e seis mil reais);** Para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Cidade Ocidental-GO, 04 de novembro de 2014. **JOSÉ ANTÔNIO BRITO ANDRADE** - *Gestor Municipal.*

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.373.497/0001-56, com sede na Rua Padre Vicente nº 356- Centro, Guapó/GO, CEP: 75.350-000, através de seu Pregoeiro, torna público O **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº 015/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS. Devido problemas técnicos. Guapó/GO, 04 de novembro de 2014.

ITALLO ANTONIO GOMES TAVARES RODRIGUES
PREGOEIRO

57.925

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 25/2014

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Mineiros, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mineiros, que fará realizar, no dia 24 de novembro de 2014, às 16:00h (dezesseis horas), na Praça Coronel Carrijo, nº.01, Centro, Mineiros-GO, sala 10, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para construção de "Gabiões" e "Colchões reno" para contenção na lagoa de captação da nova estação de tratamento de água, no Município de Mineiros, O edital de convocação encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações pelo email: licitacao@mineiros.go.gov.br. Josias Alves de Almeida Sobrinho - Presidente da CPL.

57.924

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS

PREGÃO n. 016/2014 Processo n. 1969/2014 - ERRATA N. 001/2014

O Município de Monte Alegre de Goiás, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a data para realização da presente Licitação foi prorrogada para o dia 20 de novembro de 2014, as 14:00hs. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital e sua Errata, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação e no site www.montealegre.go.gov.br, em horário comercial ou f. (62) 3457-1231. **Monte Alegre de Goiás, 04** de novembro de 2014. – José Dias de Macedo – **Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA
EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial nº. 017/2014 - **Processo nº**: 020/2014 -
Contrato nº: 042/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil destinado a **CONCLUSÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA TRIVALENTE**, referente **a reprogramação do Contrato de Repasse 0309.156-18/2009 Min. do Esporte/CEF,** conforme planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo, planilha de referência e especificações complementares, que fazem parte integrante do presente Edital e seus Anexos. **CONTRATADA: RN CONSTRUÇOES E REFORMA LTDA-ME**, pessoa jurídica do direito privado, com ramo de atividade em Obras de Alvenaria, inscrita no CNPJ/MF 18.651.127/0001-36, com endereço na Rua A-11 S/N, Qd.E Lt.10 Setor Jardim Dos Alpes, Nova América-GO, representada pelo Sócio, o senhor Nivaldo Gonsalves de Moura, Brasileiro, casado, engenheiro civil, CI nº. 2974639 SSP/GO, CPF nº. 622.838.391-49, residente e domiciliado na Rua A-11 S/N, Qd.E Lt.10 Setor Jardim Dos Alpes, Nova América-GO, denominada **CONTRATADA. VALOR: R$34.954,45** (Trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **Legislação:** Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e suas alterações e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e normas do edital. Cópias do Edital e anexos e Contratos encontram-se a disposição dos interessados na sala das comissões de licitação da Prefeitura Municipal de Nova América-Go, sito a Av. JK, nº 329, centro, e www.nucleogov.com.br/novaamerica, ou maiores informações no Fone: (062) 3345 - 6144. Nova América, 03 de novembro de 2014. **Paulo Roberto de Araújo** - Controlador Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO-GO

EDITAL DE CHAMAMENTO
Processo Licitatório nº 047/2014 – Inexigibilidade nº 004/2014

O **Município de Novo Planalto – GO,** inscrito no CNPJ sob o número 25.041.005/0001-93, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará recebendo, a partir do dia 01 (Primeiro) de dezembro de 2014, os envelopes para o credenciamento de uma nutricionista, para trabalhar na Secretaria Municipal de Educação e segundo as necessidades definidas pelo Município, tudo nos termos e condições constantes no edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei nº. 8.666/93, 8.883/94, art. 25 e demais normas pertinentes. **Município de Novo Planalto, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.** Publique-se. **Prefeito Municipal - Davi José de Sousa.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PLANALTO - GO. Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Novo Planalto – GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, conforme a seguir: **PROCESSO 045/14 – Tomada de Preços nº 003/14** – Objeto: **Construção de uma escola de um pavimento com 01 sala de aula, a ser implantada pelo FNDE em zona rural do município de Novo Planalto - GO**. Data: 24/11/2014, Início da Sessão: 10h00min. **PROCESSO 046/2014 – Tomada de Preços nº 004/2014** – Objeto: **Construção de uma Quadra Escolar Coberta Projeto Padrão FNDE.** Data: 24/11/2014, Início da Sessão: 14h00min. Pregoeiro: Manoel Pereira Barros. Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3374-6258, no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min ou através do email: administracao@novoplanalto.go.gov.br. Presidente: Mábia Alves Martins.

MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014

O Município de Petrolina de Goiás/GO, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 21 de novembro de 2014, em sua sede, sito a Praça Teófilo Vieira Mota, nº. 101, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para disponibilização de link para acesso a internet via wi-fi em praças públicas do Município com instalação e manutenção dos equipamentos para transmissão pela empresa contratada. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou no site www.petrolina.go.gov.br. Petrolina de Goiás/GO, 04 de novembro de 2014. Cleber Ferreira da Silva, Pregoeiro

AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014

O Município de Petrolina de Goiás/GO, no interesse da Administração Municipal, fundamentado nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público, a quem interessar possa, que em face do interesse público superveniente a publicação do aviso, bem como em face de equivoco na autorização para licitar emitida pela Gidur/Caixa, ANULA e CANCELA o Edital de Pregão Presencial nº 020/2014, destinada a aquisição de uma patrulha mecanizada constituída por uma pá carregadeira, conforme contrato de repasse nº 783757/2013-Caixa/Mapa. Maiores informações no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou no site www.petrolina.go.gov.br. Petrolina de Goiás/GO, 03 de novembro de 2014. Cleber Ferreira da Silva, Pregoeiro

57.924

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **139/2014**
TIPO: Menor Preço.
JULGAMENTO: Menor Preço Item.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em licenciamento de uso temporário de sistema para a modernização da Administração Tributária Municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte visando atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme especificações no Termo de Referência – Anexo ao Edital.
NOVA DATA/HORÁRIO: 21 de novembro de 2014 às 09h00min.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br. e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 04 de novembro de 2014.

CLÁUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 039/2014
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Empreitada por Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia sob regime de empreitada global para o recapeamento em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) nos bairro: Popular, São Felipe e Jardim goiás em Rio Verde Goiás, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico, demais projetos e anexos.
ERRATA: FORAM FEITAS ALTERAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INCORRERÃO NA ALTERAÇÃO DA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS.
A INTEGRA DO EDITAL RERRATIFICADO PODERA SER ENCONTRADO NO SITE DA PREFEITURA DE RIO VERDE, INFRACITADO.
NOVA DATA/HORARIO: 25/11//2014 as 09h00min.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverdegoias.com.br, e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde – GO, 04 de Novembro de 2014.

WESLLEY SANTOS FERREIRA
Presidente/CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N°005/2014-CPL

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 005/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, consubstanciado nos autos do processo n° 2014008733, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: LRS CONSTRUTORA EIRELI.
VALOR: R$ 3.260.628,53 (Três Milhões Duzentos e Sessenta Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta e Três Centavos).
VALOR TOTAL: R$ 3.260.628,53 (Três Milhões Duzentos e Sessenta Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta e Três Centavos).
Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2014.
Leandro Blamires
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N°006/2014-CPL

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 006/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, consubstanciado nos autos do processo n° 2014009204, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: LRS CONSTRUTORA EIRELI.
VALOR: R$ 3.045.101,04 (Três Milhões Quarenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Quatro Centavos).
VALOR TOTAL: R$ 3.045.101,04 (Três Milhões Quarenta e Cinco Mil Cento e Um Reais e Quatro Centavos).
Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2014.
Leandro Blamires
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA N°007/2014-CPL

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 007/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, consubstanciado nos autos do processo n° 2014009206, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: LRS CONSTRUTORA EIRELI.
VALOR: R$ 3.133.108,73 (Três Milhões Cento e Trinta e Três Mil Cento e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).
VALOR TOTAL: R$ 3.133.108,73 (Três Milhões Cento e Trinta e Três Mil Cento e Oito Reais e Setenta e Três Centavos).
Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2014.
Leandro Blamires
Presidente da CPL

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014-FMS

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2014-FMS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, consubstanciado nos autos do processo n° 2014006632, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:
LICITANTE VENCEDORA: AUTORAMA SOLUÇÕES PARA AUTOMÓVEIS LTDA.
LOTES: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25.
VALOR: R$ 422.630,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
VALOR TOTAL: R$ 422.630,00 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
Prefeitura Municipal de Senador Canedo, aos 21 dias do mês de Outubro do ano de 2014.
FABIANA LOPES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE URUAÇU- ESTADO DE GOIÁS
Processo nº06424/2014
Pregão Presencial nº023/2014
EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS/URUAÇU-GO- CNPJ Nº 04.755.973/0001-91.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0277/2014
CONTRATADO: BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA - EPP– CNPJ Nº 03.618.435/0001-92.
VALORGLOBAL: R$ 30.090,00 (Trinta mil e noventa reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0281/2014
CONTRATADO: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME – CNPJ Nº 17.344.993/0001-11.
VALORGLOBAL: R$ 27.689,00 (vinte e sete mil **seiscentos e oitenta e nove reais).**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0282/2014
CONTRATADO: R E PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 05.433.348/0001-96.
VALORGLOBAL: R$33.568,00 (trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0283/2014
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA EIRELI - ME – CNPJ Nº 08.191.380/0001-09.
VALORGLOBAL: R$ 92.002,00 (Noventa e dois mil e dois reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0284/2014
CONTRATADO: JOSÉ TIAGO ESTEVAN ALMEIDA EIRELI - ME – CNPJ Nº 19.456.757/0001-12.
VALORGLOBAL: R$12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 08/10/2014 A 31/12/2014, podendo ser prorrogado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0202.2.042.4.4.90-52
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2014
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93
DATA: 08/10/2014
GESTORA: ALGEMIRA SOUZA E SILVA PEREIRA

67.909

CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ
Extrato do Contrato de Fornecimento de Veiculo nº 019/2014
Processo ADM. Nº 001/2014; *Contratante: Câmara Municipal de Aporé/Go;* Contratada: ASUKA MOTORS LTDA. Objeto: Contrato de Fornecimento de Veiculo Veiculo utilitário, tipo caminhonete 0km, modelo 4x4, cabine dupla, 04 portas, 04 cilindros, injeção eletrônica, a diesel, capacidade para 05 pessoas, cambio automático, Direção hidráulica, Ar condicionado, Vidros e travas elétricos, com equipamentos de som, potência liquida minima de 160 cv, ano de fabricação: 2014/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com inicio a partir de 06 de novembro de 2014.

67.924

Fundos Municipais

Aviso de chamamento
O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACREÚNA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N° 11.328.700/0001-26, com sede administrativa na Rua 8 nº 82, Quadra APM, Setor Ana Carla, em Acreúna-Go, neste ato representado por seu Gestor Senhor RONALDO MACEDO LIMBERTE, torna público em cumprimento a Resolução n° 017/08 e demais legislações pertinentes, bem como, ao Edital de Credenciamento n° 001/2014, o Chamamento para contratação, dos abaixo relacionados para exercício financeiro de 2014, observando que os interessados deverão atentar-se as disposições referentes ao edital supramencionado: 01. Amanda Arantes Barbosa – Médica – Hospital Público Municipal. Ronaldo Macedo Limberte - Gestor do Fundo Municipal de Saúde - Secretário Municipal de Saúde.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO.
REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014.
O **FMAS de Campo Alegre de Goiás-GO**, com Sede Praça Manoel Pio Pereira s/n, através da Comissão de Licitação do Município, torna do conhecimento público que realizaráàs**09:00 horas do dia 21 de novembro de 2014**. **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa para execução de serviços de "Cobertura de Quadra Poliesportiva"**, conforme especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência** do Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em horário comercial ou pelo site: www.campoalegre.go.gov.br.
Campo Alegre de Goiás-GO, 29 de outubro de 2014.
NADIR PINTO RABELO-Presidente da CPL.

67.929

Fettransporte

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIO DOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS (FETTRANSPORTE)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião ordinária

Pelo presente EDITAL, e em conformidade com o artigo 27 combinado com os artigos 24 e 31, alíneas "c" e "d" do Estatuto Social da FETTRANSPORTE, ficam convocados todos os Membros Efetivos do Conselho de Representantes, a comparecerem na REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia 14/11/2014 na sede da Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário dos Estados de Goiás e Tocantins, na Avenida republica do Líbano nº 2.341, Center Shopping Tamandaré, salas 504/505, Setor Oeste Goiânia/GO, ás 14:00h em primeira convocação, e não havendo quorum estatutário a mesma será realizada as 14:30h em segunda e ultima convocação, para discutir, apreciar e votar já com o parecer do Conselho Fiscal, os assuntos contidos na seguinte ordem do dia; a) Apreciar e votar o balanço financeiro do exercício de 2013; b) Deliberar sobre a retificação do exercício em curso e/ou dotações orçamentárias extras; c) Apreciar e votar a proposta orçamentária para o exercício de 2015; d) Apreciar e votar o relatório de atividades da Diretoria; e) Outros assuntos de interesse da categoria. Suas deliberações serão tomadas por maioria dos votos dos filiados presentes. Goiânia 31 de outubro de 2014.

Jaime Bueno Aguiar
Presidente

67.923

Sagres Associados S/A

SAGRES ASSOCIADOS S/A
CNPJ/MF 05.112.094/0001-04
NIRE JUCEG 52300014778

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais de 2012 e 2013, encerradas em 31/12/2012 e 31/12/2013, ficando a disposição dos senhores acionistas para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Goiânia (GO), 31 de março de 2014.

ADAIR ANTÔNIO DE FREITAS MEIRA
Diretor

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

	2012	2013
ATIVO	17.038.813,75	14.894.995,89
CIRCULANTE	1.380.616,00	5.723.163,60
Disponibilidades imediatas	1.028.814,75	3.792.356,98
Tributos a recuperar	351.801,25	1.930.806,62
NÃO CIRCULANTE	15.658.197,75	9.171.832,29
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	12.700.000,00	5.880.000,00
c/c pessoas ligadas e Terceiros	5.400.000,00	-
Dividendos antecipados	7.300.000,00	5.880.000,00
PERMANENTE	2.958.197,75	3.291.832,29
Imóveis	962.290,00	911.650,00
Veículos	2.342.520,00	3.442.520,00
Maqs Implementos Agrícolas	500.546,00	581.850,00
Móveis, Utensílios e Instalações	193.101,78	196.755,56
(-) Depreciações Acumuladas	(1.100.649,51)	(1.908.944,27)
Investimentos em Associadas	60.389,48	68.001,00
PASSIVO	17.038.813,75	14.894.995,89
CIRCULANTE	2.311.420,07	2.341.073,43
Fornecedores	953.676,00	216.861,50
Obrig. Sociais e Fiscais	1.353.614,75	2.106.902,81
Contas a Pagar	4.129,32	17.309,12
NÃO CIRCULANTE	10.207.469,71	8.034.804,43
Receitas Antecipadas	9.902.571,60	5.673.286,37
Financiamentos	141.458,07	79.949,66
Parcelamentos	163.440,04	84.130,91
C/C pessoas ligadas	-	2.197.437,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.519.923,97	4.519.118,03
Capital Social	612.290,00	612.290,00
Retenção de Lucros	3.726.973,40	3.398.030,07
Reserva Legal	180.660,57	508.797,96

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO

	2012	2013
RECEITA BRUTA	8.500.506,48	8.066.062,89
(-) DEDUÇÕES DIRETAS	(735.293,88)	(403.306,16)
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS	7.765.212,60	7.662.756,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(3.251.146,09)	(1.100.008,94)
Salário e Ordenados, Férias, 13º Salário	(14.184,18)	(21.245,14)
Pro-Labore	(43.464,00)	(44.136,00)
Encargos Sociais	(13.487,89)	(16.900,85)
Despesas c/ Utilidades	(11.811,22)	(9.146,18)
Outras Despesas Administrativas (líquidas)	(48.722,57)	(37.963,48)
Despesas com Veículos	(2.821,81)	(17.831,59)
Despesas Financeiras	(4.256,47)	(66.863,10)
Despesas Indedutíveis	(278.615,00)	-
Custos com Serviços	(4.851,06)	(17.239,36)
Depreciações	(589.321,37)	(808.294,76)
Perdas em investimentos (Equivalência Patrimonial)	(2.239.610,52)	(60.388,48)
LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS	4.514.066,51	6.562.747,79
PROVISÃO IRPJ/CSSL	(900.855,11)	-
LUCRO LÍQUIDO FINAL	3.613.211,40	6.562.747,79

DEMONSTRAÇÃO DO EBITDA

	2012	2013
LUCRO OPERACIONAL	4.514.066,51	6.562.747,79
(+) Depreciações	589.321,37	808.294,76
(+) Equivalência Patrimonial	2.239.610,52	60.388,48
(+) Despesas Financeiras	4.256,47	66.863,10
TOTAL EBITDA	7.347.254,87	7.498.294,13

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	RETENÇÃO DE LUCROS	RESERVA LEGAL	TOTAIS
SALDOS 31/12/2009	612.290,00	314.837,06	-	927.127,06
Lucros do Exercício	-	2.202.433,89	-	2.202.433,89
Dividendos distribuídos	-	(1.800.000,00)	-	(1.800.000,00)
SALDOS 31/12/2010	612.290,00	717.270,95	-	1.329.560,95
Lucros do exercício	-	237.845,25	-	237.845,25
Ajustes exercícios anteriores	-	(146.191,41)	-	(146.191,41)
SALDOS 31/12/2011	612.290,00	808.924,79		1.421.214,79
Lucros do exercício	-	3.613.211,40	-	3.613.211,40
Reservas sobre lucros do ano	-	(180.660,57)	180.660,57	-
Distribuições e ajustes	-	(514.502,22)	-	(514.502,22)
SALDOS 31/12/2012	612.290,00	3.726.973,40	180.660,57	4.519.923,97
Lucros do exercício	-	6.562.747,79	-	6.562.747,79
Reservas sobre lucros do ano	-	(328.137,39)	328.137,39	-
Distribuições e ajustes	-	(6.563.553,73)	-	(6.563.553,73)
SALDOS 31/12/2013	612.290,00	3.398.030,07	508.797,96	4.519.118,03

FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

	2012	2013
DISPONIBILIDADE INICIAL	13.718.767,66	1.028.814,75
INGRESSOS MONETÁRIOS:	8.644.102,75	11.164.045,60
Receitas do exercício	8.500.506,48	8.066.062,89
Aumento (redução) de passivos c/ terceiros	449.688,94	(2.143.011,92)
Redução (aumento) tributos a recuperar	(306.092,67)	(1.579.005,37)
Redução de dividendos antecipados	-	1.420.000,00
Redução c/c ativas pessoas ligadas	-	5.400.000,00
DESEMBOLSOS MONETÁRIOS:	21.334.055,66	8.400.503,37
Redução receitas antecipadas	6.111.225,28	-
Empréstimos a pessoas ligadas e terceiros	3.510.090,00	-
Imobilizações e investimentos no exercício (líquidos de baixas)	2.339.874,97	1.202.317,78
Dividendos distribuídos e antecipados	6.800.000,00	6.563.553,73
Ajustes exercícios anteriores	514.502,22	-
Despesas do exercício (exceto depreciações e equivalência)	2.058.363,19	634.631,86
DISPONIBILIDADE FINAL	1.028.814,75	3.792.356,98

SAGRES ASSOCIADOS S/A
ADAIR ANTÔNIO DE FREITAS MEIRA
DIRETOR/CPF 280.486.011-68
Sócio Administrador

MARISTELA APARECIDA MARQUES
CONTADORA CRC/GO 6.820

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

NOTA 01 – DADOS CADASTRAIS
A sociedade originalmente constituída sob a denominação de AD HOC ASSOCIADOS LTDA, via registro JUCEG 52201904686 em 13/06/2002, foi transformada em SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL FECHADO, com nova denominação social de SAGRES ASSOCIADOS S/A, em 20/12/2011 via registro JUCEG 52300014778. e tem por objetivos sociais a atuação de empresa Holding e de prestação de serviços agrícolas, locação de veículos e equipamentos, execução de obras e treinamento de desenvolvimento profissional

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e em especial o CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
Conforme faculta a resolução CFC Nº 1.319/10 a administração optou por não efetuar ajustes retrospectivos, exceto pelas cargas tributárias (IRPJ/CSSL) de 2011 (R$ 514 mil).

NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apuração do resultado
É apurado em conformidade com o regime de competência. A receita e os custos decorrentes são reconhecidos no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes à atividade de locação são transferidos aos locadores.

b) Uso de estimativas contábeis
A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. A principal estimativa está relacionada com a determinação das taxas de depreciação do ativo imobilizado.

c) Instrumentos financeiros
Instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalente de caixa, empréstimos e financiamentos. assim como contas a pagar e outras dívidas.
Instrumentos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através do resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

d) Impostos a recuperar
Basicamente compostos por créditos tributários decorrentes de antecipações de tributos, atualizados monetariamente pelos índices oficiais, sendo R$ 121 mil de IRRF, R$ 1.340 mil de IRPJ/CSSL e R$ 470 mil de PIS/COFINS. A classificação no circulante reflete a expectativa de realização segundo as projeções feitas pela administração. O IRPJ/CSSL dos lucros de 2013, quando entregue a declaração, serão lançados como abatimento dos R$ 1.340 mil antecipados e baixados dos lucros acumulados.

e) Imobilizado
Registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é realizada pelo método linear com base na estimativa de vida útil dos ativos conforme taxas anuais permitidas pela legislação fiscal. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. Em 2011, a Sociedade deixou de depreciar seus ativos. face ao re-estudo, em curso, da vida técnica útil residual, voltando a fazê-lo em 2012, com carga anual de R$ 589 mil e R$ 808 mil em 2013.
Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos de determinado item do ativo imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Redução ao valor recuperável
Os valores contábeis dos ativos não monetários (imobilizado) são revistos a cada data de apresentação das demonstrações contábeis para apurar se há indicação de perda ao seu valor recuperável. Caso ocorra tal indicação então o valor recuperável do ativo é determinado.

g) Imposto de renda e contribuição social
A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no resultado presumido de cada exercício, ajustado na forma legal. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro presumido anual, acrescido de adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 240. A contribuição social é calculada à alíquota de 9%. A contabilização desses tributos é feita no exercício de seu efetivo pagamento.

NOTA 04 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
Referem-se a pessoas ligadas (antecipação de dividendos de R$ 5.880 mil) no ativo e empréstimos para VIAÇÃO ÁGUAS LIMPAS LTDA de R$ 2.197 mil, no Passivo. Parte desses valores poderão vir a ser convertidos em participações societárias em empresas associadas (referente aos passivos) e as contas ativas serão baixadas contra DIVIDENDOS ratificados na AGO que aprovar as demonstrações financeiras.

NOTA 05 – RECEITAS ANTECIPADAS
Referem-se a pagamentos efetuados por clientes por conta de locações e serviços a serem prestados em 2014, e nesse ano faturados (R$ 5.763 mil).

NOTA 06 – PARCELAMENTOS (R$ 84 MIL)
Referem-se a tributos parcelados, sendo R$ 57 mil de IRPJ/CSSL e R$ 27 mil de ISSQN.

NOTA 07 – FINANCIAMENTOS (R$ MIL)

	2012	2013
B. BRASIL Giro Rápido	10	-
B. BRASIL	37	14
B. BRASIL - Giroflex	94	66
Total	141	80

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES FISCAIS / SOCIAIS (R$ MIL):

	2012	2013
IRPJ/CSSL	900	1.340
Salários e pró-labore	3	5
INSS/FGTS	1	3
ISSQN	355	759
PIS/COFINS	95	-
Total	1.354	2.107

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social
Em 31 de dezembro de 2012 e 2013, o capital social da empresa era de R$ 612.290 equivalentes a 612.290 ações ordinárias nominativas.

b) Reserva de Retenção de Lucros
Do lucro líquido residual do exercício de 2012 (R$ 3.727 mil), mais os lucros do ano (R$ 6.563 mil), foi utilizado para constituição de Reserva Legal (R$ 328 mil) e (R$ 6.564 mil) distribuídos como Dividendos, sendo o restante (R$ 3.398 mil) transferido para reserva de retenção de lucros, aguardando deliberação da sociedade.

c) Distribuição de lucros
O Estatuto social prevê distribuição mínima de lucros de 25% sobre os lucros e garante a distribuição proporcional ao capital de cada sócio, sendo obrigatória a manifestação formal, após a apreciação das demonstrações financeiras, da destinação dos resultados.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS
A Sociedade é participante do Capital Social da VIAÇÃO ÁGUAS LIMPAS LTDA, mais adiantamento efetuado para aumento de Capital de R$ 300 mil investimento este que foi ajustado negativamente, via equivalência patrimonial de R$ 2.240 mil, para R$ 60 mil, equivalente aos 78,43 % do Patrimônio Líquido daquela Sociedade em 31/12/2012. Em 2013. tendo em vista o PL da associada (abaixo demonstrado) houve nova equivalência patrimonial negativa de R$ 60 mil.

Capital	2.550	mil
AFACs	300	mil
Reservas de Capital	1	mil
Prejuízos acumulados	(5.203)	mil
TOTAL DO PL	(2.352)	mil

ADAIR ANTÔNIO DE FREITAS MEIRA
Diretor

ILMOS SRS ACIONISTAS E ADMINISTRADORES
SAGRES ASSOCIADOS S/A
GOIÂNIA - GO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

1. Examinamos as demonstrações contábeis da SAGRES ASSOCIADOS S/A que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.
2. A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro
3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.
4. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia.
5. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

6. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, da posição patrimonial e financeira da SAGRES ASSOCIADOS S/A, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Goiânia (GO), 31 de março de 2014.

ENTERPRISE AUDITORES INDEPENDENTES S/C
CRC GO Nº 000605/O-4
CNPJ/MF 02.695.617/0001-02

JOSÉ FLÁVIO RODRIGUEZ
CONTADOR CRC GO 005.056/O-6
CPF/MF 031.409.628-00

67.919

Sebrae

RELAÇÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM Outubro/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 127/2014 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE URUAÇU-ACIAU OBJETO: Locação de até 27 estandes de metragem variada, totalizando até 250 m² de montagem na IV edição da FICTUR Feira da Indústria, Comércio e Turismo de Uruaçu, a se realizar no período de 23 a 26 de setembro de 2014, em Uruaçu/GO. - GEDOC: 4695/2014 VALOR: R$ 60.000,00 VIGÊNCIA 22/09/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 128/2014 CONTRATADA: PENSART CONSULTORIA S/S LTDA - ME OBJETO: Prestação de serviços na área tecnológica, no âmbito do PROGRAMA SEBRAE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEBRAETEC aos clientes do SEBRAE/GO, por intermédio da CADASTRADA/CONTRATADA, nas áreas de Tecnologia Industrial Básica e Melhoria de processo. – GEDOC 21598 e 17127 - VALOR: R$ 0,00 VIGÊNCIA: 22/09/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 129/2014 CONTRATADA: SILVA E CAVALCANTI LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoboy para transporte e retirada de documentos comerciais, de volumes diversos, materiais para eventos, pequenas cargas, despachos de encomendas, serviços bancários, serviços em cartórios e repartições públicas e pagamentos no perímetro da cidade de Goiânia e Grande Goiânia, por meio de motocicleta, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão nº. 015/2014. - GEDOC: 55 - VALOR: R$ 41.400,00 - VIGÊNCIA: 30/09/2014 à 30/09/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 130/2014 CONTRATADA: MUNICIPIO DE GUAPO - OBJETO: Implantação da metodologia do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ - GEDOC 19788 - VALOR: R$ 0,00 – VIGÊNCIA 30/09/2014 à 30/09/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 131/2014 CONTRATADA: ZOO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – OBJETO Prestação de serviços na área tecnológica, no âmbito do PROGRAMA SEBRAE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEBRAETEC aos clientes do SEBRAE/GO, por intermédio da CADASTRADA/CONTRATADA GEDOC: 21485 - VALOR: R$ 0,00 VIGÊNCIA: 30/09/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 132/2014 CONTRATADA: F L J COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - OBJETO Prestação de serviços na área tecnológica, no âmbito do PROGRAMA SEBRAE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEBRAETEC aos clientes do SEBRAE/GO nas áreas de Design: projetos de desenvolvimento de produtos e processos. – GEDOC 21615 - VALOR: R$ 0,00 – VIGÊNCIA 01/10/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 133/2014 CONTRATADA: ESPARTACUS TREINAMENTOS RECURSOS HUMANOS LTDA - OBJETO Realização de (uma palestra, por meio do palestrante Professor Julio Cesar França Franco, no Ciclo Seminários de Alto Impacto, a ser realizada na cidade de Silvânia-GO, no dia 08/10/2014, a partir das 19:30h, no Espaço Cultural Juvenal Tavares. – GEDOC 23630/2014 - VALOR: R$ 4.170.00 VIGÊNCIA: 06/10/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 134/2014 CONTRATADA: LGD - SERVICOS VIRTUAIS NA WEB LTDA – OBJETO Prestação de serviços na área tecnológica, no âmbito do PROGRAMA SEBRAE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - SEBRAETEC nas áreas de Design: projetos de desenvolvimento de produtos e processos. - GEDOC: 23093/2014 VALOR: R$ 0,00 – VIGÊNCIA 07/10/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 135/2014 CONTRATADA: D & E CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA OBJETO: Realização de quatro palestras pelo palestrante Eduardo Tevah, no Ciclo de Seminários de Alta Performance no SEBRAE/GO, cujos temas, locais, datas e horários seguem abaixo: Tema: Inovando suas vendas para o Natal 1. Dia 13/10/2014, em Senador Canedo/GO, das 19:30hs às 21:30hs. 2. Dia 14/10/2014, em Trindade/GO, das 19:30hs às 21:30hs. 3. Dia 15/10/2014, em Inhumas/GO, das 19:30hs às 21:30hs. 4. Dia 22/10/2014, em Aparecida de Goiânia/GO, das 19:30hs às 21:30hs. GEDOC: 24554 - VALOR: R$ 43.850,00 - VIGÊNCIA: 08/10/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 136/2014 CONTRATADA: DANIEL BIZON TREINAMENTO E CURSOS GERENCIAIS LTDA ME - OBJETO: Realização de 01 (uma) palestras, por meio do palestrante Daniel Bizon, na Semana da Inovação realizada pelo SEBRAE em Goiás, com o tema. Como Aumentar seus Lucros, na cidade de Iporá/GO, no dia 15/10/2014. GEDOC 23240/2014 - VALOR: R$ 13.900,00 VIGÊNCIA: 08/10/2014 à 31/01/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 137/2014 CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA - OBJETO: Licenciamento de uso para a implantação da metodologia do curso Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP), de titularidade do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), pelo MUNICÍPIO DE RIALMA, com a finalidade de difusão e fomento da cultura empreendedora nas instituições de ensino formal. - GEDOC 24207/2014 VALOR: R$ 0,00 VIGÊNCIA 09/10/2014 à 09/10/2015

ESPÉCIE: Contrato nº 139/2014 CONTRATADA: INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IADH OBJETO: Realização de uma palestra, por meio da palestrante Karina de Farias Zapata, no Seminário de Inovação durante a Semana Nacional da Inovação no SEBRAE/GO, cujo tema é Inovação, Cooperação e Criatividade para o Desenvolvimento do Turismo, no dia 13/10/2014, em Mambaí/GO,no horário das 19:00hs às 21:00hs. GEDOC: 23421 - VALOR: R$ 5.030,00 VIGÊNCIA: 10/10/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 140/2014 CONTRATADA: DIEGO MARCELO F. TRAVEZ - ME - OBJETO: Realização de palestra, por Gil Cláudio Giardelli, na programação da Semana da Inovação com o tema Inovação Radical, Oportunidades para as MPEs, no dia 14/10/2014, em Vianópolis/GO, das 19:30hs às 21:30hs. - GEDOC: 24453 - VALOR: R$ 14.000,00 VIGÊNCIA: 13/10/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: Contrato nº 141/2014 CONTRATADA: CASA DA CARTILHA MARK. EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA. - OBJETO: Realização do workshop 16X16 Criatividade, Inovação e Empreendedorismo Histórias de quem fez acontecer, compondo a programação da Semana de Inovação da Regional Metropolitana, no dia 16 de outubro de 2014, das 16h:30 às 21h30, no Auditório da sede do SEBRAE/GO. - GEDOC: 25885/2014 VALOR: R$ 30.000,00 - VIGÊNCIA: 15/10/2014 à 31/01/2015

ESPÉCIE: Contrato de Locação nº 138/2014 - CONTRATADA: SEBRAE GOIÂNIA (SEDE) - OBJETO: Locação de 4 (quatro) salas comerciais situadas no prédio da ACIC-CDL, sediada na Av. Raulina Fonseca Paschoal, n. 2.273, Centro, Catalão-GO, para instalação da sede do Escritório Regional Sudeste. - GEDOC: 25931/2014 - VALOR: R$ 33.600,00 VIGÊNCIA: 11/10/2014 à 11/10/2017

ESPÉCIE: Contrato de Patrocínio nº 142/2014 - CONTRATADA: LG INFORMATICA LTDA - OBJETO: Patrocínio pelo SEBRAE/GO para realização da 14ª Edição da Jornada Goiana em Engenharia de Software (JGES), a ocorrer no dia 22 de outubro de 2014, em Goiânia/GO. - GEDOC 19436 - VALOR: R$ 3.500,00 VIGÊNCIA: 17/10/2014 à 14/02/2015

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo - Convênio nº 10/2012 – CONVENIADA SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JATAI SINDIVAREJISTA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO, CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE JATAI CDL JATAI - OBJETO: Prorroga-se de 01/01/2015 a 31/12/2015, a vigência do Convênio n. 10/2012, assinado entre as partes em 24/04/2011, tendo objeto o estabelecimento de termos e condições
para funcionamento do Escritório Regional da Região Sudoeste com área de atuação em 11 municípios, constante do Anexo I do Convênio em referência, com sede em Jataí/GO GEDOC: 8914 - VALOR: R$ 0,00 VIGÊNCIA: 01/01/2015 à 31/12/2015

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo - Convênio nº 22/2012 - CONVENIADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE POSSE GOIAS CDL, PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - OBJETO: Prorroga-se de 17/10/2014 a 16/10/2015, a vigência do Convênio n. 22/2012, referente a criação do Escritório Regional de Posse/GO. GEDOC: 8912/2011 - VALOR: R$ 0,00 VIGÊNCIA: 17/10/2014 à 17/10/2015

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo - Contrato nº 194/2012 - CONTRATADA: OI S/A OBJETO: Fica prorrogada de 26 de outubro de 2014 a 25 de outubro de 2015, a vigência do Contrato n. 194/2012, firmado em 26/10/2012, para a prestação de serviços de telecomunicações, (LINKs) para fornecimento de serviços de dados com acesso IP baseado em tecnologia MPLS, conforme descrito no Termo de Referência. - GEDOC: 15154 - VALOR: R$ 292.008,72 - VIGÊNCIA: 26/10/2014 à 25/10/2015

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo - Contrato nº 19/2013 - CONTRATADA: DANIEL OTAVIO ALVES PINTO & CIA LTDA OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Segunda Dos Recursos e da Dotação Orçamentária do contrato primitivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: O valor estimado do presente contrato mensal, para os 12 (doze) meses de execução, é de até R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que correrão à conta do Projeto AT/SSD Atendimento Região Sul Sudoeste, e da Ação: Negócio a Negócio. - GEDOC: 439 - VALOR: R$ 108.000,00 - VIGÊNCIA: 29/09/2014 à 16/01/2015

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo - Contrato nº 65/2013 - CONTRATADA: MAXIMO SABER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - OBJETO: O valor estimado do presente contrato, para os 12 (doze) meses de execução, no Projeto AT/SSD Atendimento Região Sul Sudoeste, Ação: Negócio a
Negócio é de até R$108.000,00 (cento e oito mil reais) e para o Projeto AT/MET - Atendimento aos Beneficiários de Crédito Metropolitana, da Ação: Negócio a Negócio é de até R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). - GEDOC: 612 - VALOR: R$ 108.000,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2014 à 30/01/2015

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo - Contrato nº 100/2013 - CONTRATADA: NITIDA PROPAGANDA E MARKETING - ME
OBJETO: Fica alterado o preâmbulo do Contrato n. 100/2013, firmado em 05/03/2013, tendo como objetivo a prestação de serviços na área tecnológica, no âmbito do Programa SEBRAE de Consultoria Tecnológica SEBRAETEC aos clientes do SEBRAE/GO - GEDOC: 22527 VALOR: R$ 0,00 - VIGÊNCIA 01/01/2014 à 31/12/2014

ESPÉCIE: 1ºTermo Aditivo - Convênio nº 1/2014 - CONVENIADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIAS - OBJETO: Alteração da Gestora do Convênio de Maria do Rosário para Thais Gonçalves, alteração do representante legal do partícipe FUNAPE e alteração do Projeto excluindo a ação Implantação de metodologia de estudos de caso e de banco de cases de discentes, remanejando seu valor para a ação "4ª edição do Encontro de Habitats de Inovação e Empresas Juniores - 2014".
"Altera-se o Projeto também para mudança da nomenclatura da ação Curso para gerenciamento de projetos, para Encontros presenciais para desenvolvimento de competências técnicas e comportamentos de liderança". Retirando a meta Implantação de metodologia de estudos de caso e de banco de cases de discentes (Página 30 do Projeto aprovado Anexo 15 Gedoc) remanejando seu valor para a meta Curso para gerenciamento de projetos (Página 33 do Projeto aprovado Anexo 15 Gedoc) - GEDOC: 27418/2013 VALOR: R$ 136.500,00 – VIGÊNCIA 30/09/2014 à 17/01/2016

ESPÉCIE: 1ºTermo Aditivo - Contrato nº 53/2014 - CONTRATADA: OPINIAO CONSULTORIA LTDA - OBJETO: Por acordo entre as partes e nos termos do Parecer constante no anexo 1 do presente gedoc, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 31/12/2014. - GEDOC: 15779 VALOR R$ 0,00 - VIGÊNCIA: 12/05/2014 à 31/12/2014.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2013 – CONTRATADA MAXIMO SABER CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – OBJETO: O valor estimado do presente contrato para os 12 meses de execução, no projeto AT/SSD Atendimento Região Sul Sudoeste, Ação: Negócio a Negócio é de até R$ 72.090,00 é para o projeto AT/MET – Atendimento aos Beneficiários de Crédito Metropolitana da Ação: Negócio a Negócio é de até R$ 99.000,00 – GEDOC: 612/2013 VALOR: R$ 108.000,00 – VIGÊNCIA 31/01/2014 a 30/01/2015.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao CONVENIO nº 01/2014 CONVENIADA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – OBJETO: Alteração da Gestora do Convênio de Maria do Rosário para Thais Gonçalves alteração do representante legal do partícipe FUNAPE e alteração do projeto excluindo a ação Implantação de Metodologia de estudos de caso e de banco de cases de discente remanejando seu valor para a ação 4º edição do Encontro de Habitats de Inovação e Empresas Juniores – 2014 Altera-se o projeto também para a mudança da nomenclatura da ação curso para gerenciamento de projetos para encontros presenciais para desenvolvimento de competências técnicas e comportamentos de liderança. Retirando a meta de implantação de metodologia de estudos de caso e de banco de cases de discente (página 30 do projeto aprovado anexo 15 Gedoc) remanejando seu valor para a meta curso para gerenciamento de projetos (páginas 33 do projeto aprovado, anexo 15 Gedoc) - GEDOC: 27418/2013 VALOR: 136.500,00 – VIGÊNCIA 30/09/2014 a 17/01/2015.

Cremego

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
RESOLUÇÃO CREMEGO Nº 90/2014

"Institui novas regras sobre a Honra ao Mérito Profissional e disciplina sua outorga."

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1.957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1.958;
CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás zelar e trabalhar por todos os meio a seu alcance, pelo prestígio da profissão e dos que a exercem legalmente;
CONSIDERANDO ser de inteira justiça distinguir o médico que se torna exemplo para seu pares, por sua atuação profissional ou social ou política ou classista e por observar os princípios éticos e moral ao longo de sua vida profissional;
CONSIDERANDO ser atribuição do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás outorgar honrarias,
RESOLVE:

TÍTULO I
DA HONRARIA

Art. 1º – Instituir o sistema de honraria aos médicos que tenham prestado relevantes serviços à Medicina Goiana.
Art. 2º – A honraria é constituída de Medalha e Diploma de Honra ao Mérito Médico.
Art. 3º – A honraria será concedida aos profissionais que:
I – Estejam inscritos regularmente no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;
II – Tenham, no mínimo 35 (trinta e cinco) anos de atividade profissional ininterruptos;
III – Tenham tido ao longo da vida conduta ético-profissional ilibada;
IV – Não estejam em exercício de mandato de Conselheiros junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás;
V – Atendam a pelo menos uma das seguintes condições:
a) Tenha dado contribuição profissional, nos campos da ciência, seja na pesquisa, no ensino ou nos serviços;
b) Tenha dado contribuição honorífica, no plano do desempenho social ou político;
c) Tenha participado ativamente de atividades classistas contribuindo efetivamente com seu trabalho para o desenvolvimento da profissão.
Art. 4º – Os agraciados deverão receber a honraria, solenemente, em festividade comemorativa no mês de outubro de cada ano.

TÍTULO II
DO PROCESSO DE INDICAÇÃO

Art. 5º – As indicações dos candidatos serão feitas por membros do Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás no mês de julho, e a Diretoria encaminhará a lista de indicados para a escolha dos agraciados pelo Pleno do Cremego, a ser realizada em Sessão Plenária.
Art. 6º – O Pleno do Cremego fará a escolha dos agraciados em votação aberta, limitado o número de agraciados em até 8 (oito) nomes por ano.
Parágrafo único – Em caso de empate, será indicado o agraciado de maior idade.
Art. 7º – A escolha dos homenageados deverá ser lavrada em ata de Sessão Plenária correspondente.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – As omissões desta Resolução, bem como as interpretações de suas disposições, serão supridas por meio de deliberações da Diretoria, com o referendo da Plenária.
Art. 9º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
Art. 10 – Revogam-se a Resolução Cremego nº 82/2008 e as demais disposições em contrário.
Goiânia, 04 de setembro de 2014.

Dr. Erso Guimarães
Presidente

Dr. Fernando Pacéli Neves de Siqueira
1º Secretário do Cremego

57.911

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
(CREMEGO)
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do CREMEGO, INTIMA o DR. OCTAVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA – CRM/GO 9869 por se encontrar em local incerto e não sabido, a comparecer na sede do CREMEGO, no próximo dia 27/11/2014, às 20:00 horas, para julgamento dos autos do PEP nº 49/2007.

Goiânia, 28 de outubro de 2014
DR. ERSO GUIMARÃES
Presidente do CREMEGO

57.912

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS
(CREMEGO)
CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A JACSYMON FONSECA MAGALHAES - CRM/GO 11357

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina, torna público que na presente data está sendo aplicada ao médico JACSYMON FONSECA MAGALHAES - CRM/GO 11357, por infração aos artigos 29 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/88, DOU 26/01/1988), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º (Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência. Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida.) e 18 (Desobedecer aos acórdãos e às resoluções dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina ou desrespeitá-los) respectivamente do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.931/09, DOU 13/10/2009), a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "C" do artigo 22, da Lei 3.268/57.

Goiânia-GO, 26 de novembro de 2014.
DR. ERSO GUIMARÃES
Presidente do CREMEGO

57.912

Citates

CITATES - CACHOEIRAS DO ITIQUIRA AGROTURISMO ECOLÓGICO E SHOW LTDA.
CNPJ 08.964.916/0001-73

AVISO DE LICENÇA

A empresa Citates - Cachoeiras do Itiquira Agroturismo Ecológico e Show Ltda., *torna público que requereu à* SEMARH/GO, a Licença Prévia, para atividade de extração e envase de Água Mineral, no Recreio dos Indaiás, acesso pela Rodovia GO-430 Km-17 Zona Rural Formosa/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ PEREIRA PINTOS
Sócio Administrador

57.910

Cref14/GO-TO

Comunicamos aos profissionais registrados no CREF14/GO-TO em Licenciatura Plena baseada na Resolução do MEC – CNE/CP nº 1/2002 que tal registro não dá direito a atuação na área não escolar (academias, clubes, parques etc.), conforme decisão unânime da Justiça Federal (APELAÇÃO CÍVEL N. 0013853-04.2011.4.01.3500/GO - 7ª Turma do TRF da 1ª Região – Brasília, 23/09/2014. Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO, Relator). Acesse o acórdão judicial no portal www.cref14.org.br.

Rubens dos Santos Silva
Presidente

57.905

Edital de Loteamento

EDITAL DE LOTEAMENTO

LEANDRO HENRIQUE DE LIMA, Tabelião e Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Abadia de Goias - Estado de Goiás, na forma da Lei 6.766/79, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e que interessar possa, que por parte da Empresa **DOURADOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Goiânia-GO, sito a Rua 85-B, 141, Setor Sul, inscrita no CNPJ-20.193.101/0001-33, foi apresentada neste Cartório, a documentação exigida nos termos da Lei nº 6.766 de 19/12/79, o loteamento denominado **Residencial JAIR FERREIRA**, com 40 (quarenta) quadras, constituída de 1.053 lotes, com 252.571,52m². 05 Area APM – Area Institucional com 32.382,41m², 01 Area APM Verde com 36.707,31m², e sistema viário com 131.818,87m². Loteamento desmembrado da Fazenda DOURADOS, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal desta Cidade, conforme **DECRETO** 525/2014, datado de 12 de setembro 2014, cuja a área desmembrada possui Uma Gleba de terras, neste município, no lugar denominado 'FAZENDA DOURADOS", com a área de (50.5239) Hectares, ou seja: Dez (10) Alqueires, trinta e cinco (35) Litros e (64,00m2) Metros Quadrados; cuja área foi havida pelo proprietário, conforme Matricula 3.607 e 3.608 fls.01 Livro 02 de Registro Geral, do CRI local. Torna público que o processo se encontra neste Cartório à disposição dos interessados, a partir desta data, cujo prazo para impugnação findará 15 (quinze) dias após a terceira publicação deste EDITAL em jornal de circulação oferecida, será feito o registro, nos termos do que foi requerido e das normas em vigor. DADO E PASSADO, nesta cidade de Abadia de Goias/Go - Estado de Goiás, Cartório de Registro de Imóveis, aos trinta e um de outubro de dois mil e quatorze (31/10/2014)

Tabelião e Oficial Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, que nesta data, afixei cópia do presente edital no PLACAR GERAL do Fórum e Prefeitura Municipal local, em cumprimento à determinação contida do Art. 19 da **LEI** 6.766-79.
O referido é verdade e dou fé.
Abadia de Goias/Go, 31 de outubro de 2014
Tabelião e Oficial Substituto

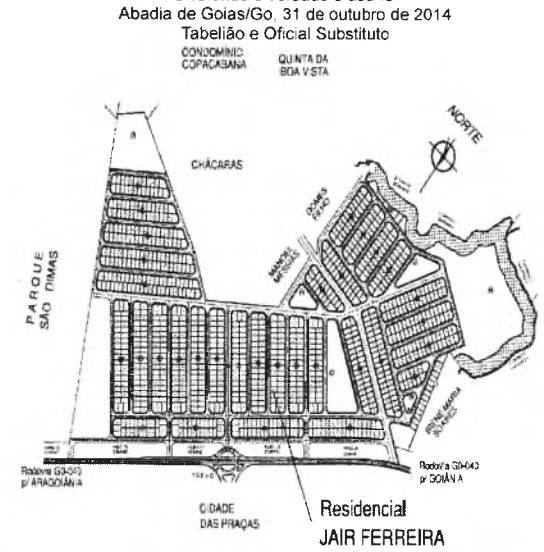

57.892

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 611 /2014-SES/GO
(EXTRATO)

Objeto: designação da servidora Paulete Sandra da Rocha Nogueira, matrícula SIAPE nº 588065, auxiliar de enfermagem, subcoordenadora de integração escola – empresa e estágio da SEST-SUS.
Função: gestora do convênio SES/GO.
Processo: 201300010017795.
Signatário: HALIM ANTONIO GIRADE, Secretário de Estado da Saúde.
Data: ***29/10/2014***.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Aviso de Licitação

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - SES/GO torna público que realizará a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: ***www.publinexo.com.br***

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	DATA	HORA
291/14	201300010016056	Aquisição de equipamentos, sendo eles: Sistema para Produção de Água Pura e Ultrapura, para atender ao LACEN/SES/GO, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.Valor estimado R$ 525.548,33	20/11/14	14:00

Goiânia, 04 de novembro de 2014.

Edmilson Moura de Oliveira
Gerência de Licitações – GEL/SES-GO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201400010000889 torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores, que REVOGA o **item 09 (criado mudo)** do Pregão Eletrônico n° 161/2014, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos médico-hospitalares para o Hospital de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGO 2), pelos motivos elencados no Parecer Técnico nº 191/2014 – GEC/SUNAS/SES (fls. 1110/1111 dos citados autos).

Goiânia-GO 04 de novembro de 2014.

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA PAD Nº.262/2014–GAB/SES

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no art. 327, da Lei Estadual nº10.460/88 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e suas Autarquias,

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível falta disciplinar imputada a servidora Nerivalda Aparecida de Faria Sousa, estatutária, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, com lotação à época do fato na Regional de Saúde Entorno Sul / SMS de Luziânia.

A instauração do presente procedimento, faz-se se necessária, face à informação da Gerência de Folha de Pagamento, por meio do C.I. nº.47/2014-GFP/SGPF/SES, constante nos autos de nº.201400010018490, de que a referida servidora, abandonou suas funções, a partir de 01 de setembro de 2014, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Portanto, pela conduta retro mencionada, a servidora em epígrafe transgrediu, em tese, o artigo 303, inciso LX – *abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos;* – da Lei nº.10.460/88, infração punível com a penalidade de demissão, nos termos do artigo 317, da mesma legislação.

Art. 2º – DETERMINAR o envio de cópia desta portaria à **Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças – SGPF**, para as devidas anotações no assentamento da servidora.

Art. 3º – ATRIBUIR à 1ª **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, instituída pela Portaria nº.333/2012-GAB/SES, o cumprimento do art. 1º.

Art. 4º – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação à tarefa que ora lhes é deferida, podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – DETERMINAR, à Comissão Processante, que cientifique a Controladoria-Geral do Estado, quanto a instauração deste feito.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de outubro de 2014.

HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS-SGPF/SES-GO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 138/2014-SES/GO

Processo nº: 201200010000876.
Objeto: alteração do número de registro no patrimônio estadual do bem objeto do termo de cessão de uso, de 658.147 para 658.102.
Cessionário: Município de Nova Aurora.
Data de assinatura: 04/11/2014.
Signatários do Termo de Cessão de Uso:

ALERTE MARTINS DE JESUS
Chefe da Advocacia Setorial/SES
HALIM ANTONIO GIRADE
Secretário de Estado da Saúde
VILMAR DIAS CARNEIRO
Cessionária

Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Licitações

EXTRATO DA **PORTARIA Nº 832/2014-SES/GO**
DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Contratos Nº: 231 e 232/2014-SES/GO
PROCESSO: 201400010011368
EMPRESA: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA** e **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de insumos, sendo eles: conjunto para a manutenção da fonte de íons, óleo para bomba mecânica a vácuo, funil de separação torneira de teflon e coluna capilar MS.
GESTOR (A): **LETÍCIA DE FÁTIMA TOMÉ**, matrícula funcional nº 51205931, CPF nº 464.037.791-68.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54.
DATA: 30/10/2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura.
SIGNATÁRIO: HALIM ANTONIO GIRADE, Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2014 – SRP
Processo n.º: 201400010012135
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 258/2014, - SRP
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Objeto: Registro de Preços de Suplemento Nutricional Modulen IBD, destinado ao Núcleo de Judicialização e demais órgãos interessados.
Órgão Gerenciador:
01 – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.
Empresa Detentora do Registro:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
NUTRA NUTRIÇÃO AVANÇADA LTDA	08.623.106/0001-53	01,02

Itens Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	(46181) - SUPLEMENTO ORAL INDUSTRIALIZADO, ESPECÍFICO PARA DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, 100% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE LACTOSE E ACRESCIDO DE TGF-BETA2. NOME: MODULEN IBD LT 400GR, Nº RG ANVISA: 400761778 PROCEDÊNCIA: EUA FABRICANTE: NESTLE EMBALAGEM: CX 12 LATAS 400 GR. Cota principal.	NESTLÉ	LATA 400 G	750	302,67	227.002,50
2	(46181) - SUPLEMENTO ORAL INDUSTRIALIZADO, ESPECÍFICO PARA DOENÇAS INFLAMATÓRIAS INTESTINAIS, 100% PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE LACTOSE E ACRESCIDO DE TGF-BETA2. NOME: MODULEN IBD LT 400GR, Nº RG ANVISA: 400761778 PROCEDÊNCIA: EUA FABRICANTE: NESTLE EMBALAGEM: CX 12 LATAS 400 GR. Cota reservada para ME e EPP	NESTLÉ	LATA 400 G	250	302,67	75.667,50

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, contado da publicação deste extrato no D.O.E/GO.
Normas Regulamentares: Lei Estadual nº17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, Decreto Estadual nº 7.468/2011 e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006 e demais normas vigentes à matéria.
Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia – GO, Fone: (62) 3201-3840.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-GO

PROCESSO: 201400010014676
INTERESSADO: NÚCLEO DE JUDICIALIZAÇÃO/SES-GO
ASSUNTO: COMPRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014 - SES/GO

A Gerência da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – GEL/SGPF/SES-GO, na forma do inc. X, art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 201400010014676, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0001-21, para o fornecimento de 504 (quinhentos e quatro) comprimidos do medicamento PANTOZOL 40mg, ao valor unitário de R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), que multiplicados pela quantidade solicitada perfaz o montante de R$ 1.804,32 (mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos). A entrega ocorrerá de forma total e imediata.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 04 dias do mês novembro de 2014.

Edmilson Moura de Oliveira
Gerente da GEL/SESGO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2014 - SES/GO

Ratifico o ato acima, tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo nº 201400010014676, e com escopo no Despacho "GAB" nº 1.164/2014-AS/GABSES, lavra da Advocacia Setorial SES/GO.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, em Goiânia-GO, aos 04 dias do mês novembro de 2014.

Halim Antonio Girade
Secretario de Estado da Saúde

Oldair Marinho da Fonseca
Superintendente Executivo

Gerência de Licitações - GEL/SGPF/SES-GO

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, e no site: www.publinexo.com.br

PREGÃO	PROCESSO	OBJETO	Valor Estimado	DATA	HORA
288/2014	201400010017247	Registro de preço para eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, sendo eles: Ácido Valpróico, Cetuximabe, Cloridrato de Prasugrel, Codeína + Paracetamol, Denosumabe, Dutasterida, Propionato de Fluticasona; Xinafoato de Salmeterol, Temozolomida e Teriparatida, destinados ao Núcleo de Judicialização/GAB/SES-GO e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas neste Edital e seus Anexos.	R$45.704.605,20	24/11/2014	09:00

Goiânia/GO,04 de novembro de 2014.
Edmilson Moura de Oliveira
Gerência de Licitações – GEL/SES-GO